European Asylum Support Office

Relatório Geral Anual do EASO 2017

Junho de 2018

SUPPORT IS OUR MISSION

European Asylum Support Office

Relatório Geral Anual do EASO 2017

Junho de 2018

SUPPORT IS OUR MISSION

O presente relatório foi adotado pelo Conselho de Administração do EASO em 7 de junho de 2018.

O EASO, ou qualquer pessoa agindo em seu nome, não pode ser responsabilizado pela utilização que possa ser dada às informações abaixo apresentadas.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2019

Print	ISBN 978-92-9494-974-5	ISSN 2467-3595	doi:10.2847/982824	BZ-AD-18-001-PT-C
PDF	ISBN 978-92-9494-981-3	ISSN 2314-9914	doi:10.2847/9596	BZ-AD-18-001-PT-N

© Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo, 2019

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

É necessário obter autorização junto dos detentores dos direitos de autor para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material que não esteja protegido pelos direitos de autor do EASO.

Índice

Lista de abreviaturas **4**
Prefácio **6**
1. Introdução **8**
2. Contexto: desenvolvimentos em 2017 ..... **11**
3. Prioridades do EASO em 2017 ..... **15**
4. Realizações do EASO em 2017 ..... **19**
4.1. Apoio operacional *20*
4.1.1. Itália 20
4.1.2. Grécia 22
4.1.3. Bulgária e Chipre 24
4.1.4. Desenvolvimento de ferramentas de apoio para operações, centros de registo e recolocação 26
4.2. Informação, análise e desenvolvimento do conhecimento *30*
4.2.1. Informações relativas aos países de origem 30
4.2.2. Sistema de alerta rápido e de preparação 31
4.2.3. Sistema de Informação e Documentação (SID) 33
4.2.4. Relatório anual sobre a situação do asilo na União Europeia 33
4.2.5. Integração e desenvolvimento dos sistemas de informação no domínio do asilo 34
4.2.6. Investigação sobre alerta rápido e causas profundas 34
4.3. Apoio permanente *36*
4.3.1. Formação 36
4.3.2. Processos de asilo 39
4.3.3. Organização de uma rede sobre a exclusão 40
4.3.4. Atividades do EASO em matéria de requerentes vulneráveis 40
4.3.5. Cooperação com os membros dos órgãos jurisdicionais 41
4.3.6. Rede do EASO de unidades do sistema de Dublim 43
4.3.7. Acolhimento 44
4.3.8. Orientações por país para fins de convergência 44
4.3.9. Outras ferramentas de apoio permanente 45
4.4. Dimensão externa *46*
4.4.1. Apoio a países terceiros 46
4.4.2. Reinstalação 48
4.5. Atividades horizontais *48*
4.5.1. Sociedade civil e Fórum Consultivo 48
4.5.2. Comunicação e relações com as partes interessadas do EASO 50
Anexos **57**
A.I. Organograma do EASO *57*
A.II. Orçamento do EASO em 2017 ..... *58*
A.III. Pessoal do EASO *59*

Lista de abreviaturas

ACNUR	Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AIP	Contingente de intervenção em matéria de asilo
AUEA	Agência da União Europeia para o Asilo
CAIS	Conhecimento e análise integrados da situação
CIR	Relatórios de informação confidencial por país
COSI	Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna
DGGM	Direção-Geral da Gestão da Migração (Ministério do Interior turco)
EAA	Equipa(s) de apoio no domínio do asilo
EAIPS	Sistema de contingente de intervenção em matéria de asilo do EASO
EASO	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo
ECRE	Conselho Europeu para os Refugiados e Exilados
EFSA	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos
EITF	Grupo de missão de aplicação do Regulamento AUEA
EPRA	Plataforma Europeia de Autoridades de Acolhimento
EU-FRANK	Projeto de Facilitação da Reinstalação e Admissão de Refugiados através do Conhecimento
Eu-LISA	Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça
EUNAVFOR MED	Força Naval da União Europeia no Mediterrâneo
EUR	euro(s)
Europol	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial
FAMI	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração
FC	Fórum Consultivo
Frontex	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
FVO	Ferramenta de verificação de origem
GPS	Grupo para o fornecimento de estatísticas
IARLJ	Associação Internacional dos Juízes Especializados em Matéria de Refugiados
ICOP	Plataformas SID de operações por país
IEVP	Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria
Interpol	Organização Internacional de Polícia Criminal
IPA	Instrumento de Assistência de Pré-Adesão
IPCR	Mecanismo Integrado de Resposta Política a Situações de Crise
IPNE	Identificação de pessoas com necessidades especiais

IPO	Informações relativas ao(s) país(es) de origem
IRMAR	Iniciativa Regional para a Migração, o Asilo e os Refugiados
JAI	Justiça e assuntos internos
LIBE	Comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos do Parlamento Europeu
LLD	Lista de línguas disponíveis
MAPLV	Mecanismo de acompanhamento pós-liberalização dos vistos
MedCOI	Informações médicas relativas aos países de origem
OCDE	Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos
OIM	Organização Internacional para as Migrações
ONG	Organização não governamental
OSC	Organizações da sociedade civil
OSIG	Orientação sexual e identidade de género
PAE	Plano(s) de Apoio Especial
PCN	Pontos de contacto nacionais
PON	Procedimentos operacionais normalizados
PPDR	Programa de Proteção e Desenvolvimento Regional
QNQ	Quadro Nacional de Qualificações
REM	Rede Europeia das Migrações
SAG	Serviço de Asilo Grego
SARE	Serviço de Apoio às Reformas Estruturais
SARP	Sistema de Alerta Rápido e de Preparação
SEAE	Serviço Europeu para a Ação Externa
SECA	Sistema Europeu Comum de Asilo
SIA	Serviço de Identificação e Acolhimento
SID	Sistema de Informação e Documentação
TI	Tecnologias da informação
TIC	Tecnologias da informação e da comunicação
TSH	Tráfico de seres humanos
UE	União Europeia
UE+	Estados-Membros da UE (UE-28) e países associados, Noruega e Suíça
UE-28	Todos os países da UE

Prefácio

Em 2017, o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) chegou ao seu sexto ano de funcionamento. Em termos operacionais, em 2017 o EASO esteve muito ativo no apoio aos Estados-Membros para fazerem face aos desafios migratórios prolongados e à contínua pressão sobre os seus sistemas de acolhimento e de asilo. O número muito elevado de novos pedidos de proteção internacional persistiu, o que significa que o EASO continuou a ter muito trabalho. A maior incidência que o EASO teve de colocar nas operações em 2016 continuou em 2017, tendo, nomeadamente, a abertura dos novos gabinetes nacionais do EASO em Chipre, Lesbos e Cós, sublinhado o papel cada vez mais importante do EASO em termos de apoio operacional.

Além disso, 2017 foi um ano em que o EASO foi obrigado a intensificar fortemente os seus esforços em todos os domínios do seu mandato, a fim de responder adequadamente à evolução das necessidades e dos desafios no terreno. Esta situação foi particularmente complexa e obrigou o EASO a crescer rapidamente para acompanhar o aumento das operações exigido pelas conclusões do Conselho, pelas decisões de recolocação e pela Declaração UE-Turquia (TR). Além disso, continuou a ser difícil assegurar uma presença adequada do EASO nos centros de registo em Itália e na Grécia, devido à dificuldade dos Estados-Membros em destacar um número de peritos suficiente para apoiar as operações do EASO.

Neste contexto, em 2017, o EASO continuou a consolidar as suas atividades principais, a desenvolver a sua capacidade operacional e técnica e a criar novas atividades em consonância com a agenda da UE em matéria de migração e com as conclusões e os planos operacionais pertinentes do Conselho. Por exemplo, em Itália, o EASO assinou uma alteração ao seu plano operacional em julho, a fim de estabelecer uma cooperação com o provedor de menores desacompanhados. Foi igualmente bem-sucedida uma campanha do EASO dirigida aos eritreus em Itália que ainda não haviam sido registados para recolocação. Para os Estados-Membros da linha da frente, o impacto das tendências de asilo nos respetivos sistemas de asilo e acolhimento tem sido fortíssimo. Por esse motivo, a intervenção do EASO tem sido considerada crucial para os ajudar a melhorar a capacidade de acolhimento e de tratamento dos processos, bem como a reforçar a capacidade de resposta em termos de implementação de procedimentos.

Em 2017, o EASO assegurou um bom desempenho nos seus principais domínios de intervenção, mais concretamente nos domínios da informação e análise, apoio permanente e atividades horizontais. Globalmente, o EASO continuou a reforçar o seu papel, contribuindo para impulsionar a aplicação do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA) pelos Estados-Membros, para o que executou um grande número de tarefas. Todas essas tarefas são descritas em maior detalhe na presente publicação. Por exemplo, na sequência do aumento da procura, foram realizados inúmeros programas de formação nacionais e regionais, o que reforçou significativamente o papel do EASO enquanto entidade responsável pelo estabelecimento de programas de formação para os Estados-Membros e outros. O EASO facultou várias ferramentas de apoio a operações e recolocações.

Um dos domínios em que o EASO esteve particularmente ativo em 2017 foi a formulação de orientações por país. O EASO realizou uma análise aprofundada da variação nas taxas de reconhecimento, que indicou (entre outras coisas) que duas das possíveis razões subjacentes às variações são as diferenças nas avaliações realizadas nos Estados-Membros sobre a situação de um determinado país de origem e a interpretação de determinados conceitos jurídicos. Em consequência, o EASO realizou importantes trabalhos neste domínio ao longo de todo o ano e fez progressos nas informações relativas ao país de origem (IPO) e na constituição de uma rede de orientações por país. O seu exercício-piloto de elaboração de uma *Nota relativa às orientações por país sobre o Afeganistão* ajudou-o a definir o enquadramento e a metodologia para futuras orientações.

O EASO também acompanhou de perto a evolução da situação dos requerentes de asilo e emitiu atualizações regulares e fiáveis sobre os pedidos de asilo na UE-28 e nos países associados (UE+). Os relatórios que produziu ao longo do ano destacaram ainda mais o papel indispensável do EASO na prestação de apoio aos Estados-Membros nas fronteiras externas da União Europeia (UE).

Também o trabalho do EASO no domínio do apoio a países terceiros conheceu importantes progressos. Entre outros, após a assinatura de uma troca de cartas pelo EASO e pela Direção-Geral da Gestão da Migração (DGGM) (Ministério do Interior turco), o EASO começou a executar atividades específicas de reforço de capacidades com a Turquia.

As atividades de comunicação e relações com as partes interessadas sempre foram essenciais para o êxito das atividades do EASO. Ao longo de 2017, o EASO trabalhou em estreita colaboração com o Conselho de Administração, os Estados-Membros da UE, as instituições da UE, organizações não governamentais nacionais e internacionais (ONG) e organizações da sociedade civil (OSC). Além disso,

aproveitou a oportunidade proporcionada pela Presidência maltesa do Conselho, no primeiro semestre do ano, para se reunir com inúmeras e importantes delegações de alto nível e as receber na sua sede.

O EASO também se empenhou ativamente em fóruns interagências, como a rede de agências no domínio da justiça e dos assuntos internos. Além disso, atenta a interligação entre as atividades do EASO e da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex), o EASO organizou em Malta uma reunião conjunta dos conselhos de administração de ambas as agências. Este encontro foi único sob vários aspetos. Foi a primeira vez que ambos os conselhos de administração se reuniram para refletir sobre a forma como as respetivas agências podem melhorar a cooperação operacional e intensificar o intercâmbio de informações, em benefício de ambos os parceiros. Foi assinado um acordo de cooperação por dois anos, destinado a garantir uma abordagem mais integrada, a primeira de várias iniciativas concretas.

Outra nova atividade em 2017 foi o projeto de acompanhamento das redes sociais, que o EASO recebeu do Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Os dados recolhidos foram fundamentais para compreender as tendências gerais das redes sociais e o discurso relacionado com a fuga e a migração, redes de contrabando, fraude de documentos e questões de integração. Além disso, na sequência deste êxito, vários Estados-Membros solicitaram ao EASO que considerasse a possibilidade de realizar campanhas de informação direcionadas em países terceiros. Em resposta, o EASO desenvolveu de raiz uma campanha nas redes sociais dirigida a nigerianos. Mesmo com um orçamento limitado, este projeto-piloto está a contrariar informações e mensagens erróneas e irrealistas sobre o asilo e a migração, difundidas nas redes sociais por contrabandistas e outros.

A assunção de responsabilidades novas e alargadas coloca novos desafios. Nomeadamente, a importância adquirida pelo trabalho operacional do EASO teve de ser acompanhada dos recursos adequados. Para gerir a grande escala das suas operações, o EASO teve de aumentar os seus recursos humanos e logísticos. Em consequência, teve de encontrar suficientes recursos financeiros disponíveis para as suas operações. Para tal, teve de tomar difíceis decisões de redefinição de prioridades e de proceder a transferências orçamentais ao longo de todo o ano. O EASO também superou o desafio de encontrar pessoal suficiente para realizar o seu trabalho operacional em Itália e na Grécia. Embora os peritos dos Estados-Membros tenham continuado a representar o elemento central da capacidade para responder aos desafios nos Estados-Membros da linha da frente, o EASO começou a recrutar pessoal interino e peritos individuais para colmatar as lacunas, sempre que os recursos especializados do Estado-Membro eram insuficientes.

Num certo sentido, 2017 pode ser visto como um ano de transição, uma vez que o EASO começou a reduzir as suas operações no segundo semestre do ano devido ao final do programa de recolocação da UE e à diminuição das chegadas na sequência da Declaração UE-Turquia. Ao mesmo tempo, começou a introduzir alterações ao nível da sua organização interna, a fim de se preparar para assumir novas responsabilidades, em consonância com a proposta da Comissão relativa a uma Agência da União Europeia para o Asilo (AUEA), que irá transformar o EASO numa agência de pleno direito com competências adicionais. Uma vez que o texto do novo regulamento aprofunda e define mais claramente a missão do EASO, graças a acordos políticos entre os colegisladores, um dos principais objetivos em 2017 foi o de reforçar a preparação do EASO para cumprir o novo mandato. Neste contexto, destaca-se o trabalho realizado pelo grupo de missão interno e pelo Conselho de Administração do EASO, que acompanharam de perto os processos legislativos e lançaram as bases necessárias para que, logo que instituída, a nova agência possa assumir serenamente as suas funções. O grupo de missão adotou uma abordagem flexível em todo este processo, de modo que as atividades possam ser facilmente adaptadas em função do resultado final da decisão sobre o Regulamento AUEA.

Em suma, é evidente que o apoio operacional e permanente do EASO aos países que enfrentam pressão migratória continua a ser indispensável. Os números da presente publicação testemunham bem o contributo substancial prestado pelo EASO no terreno. No entanto, o futuro reserva grandes desafios e, em 2018, o EASO procurará melhorar a qualidade das suas intervenções em todos os domínios, a fim de responder às necessidades dos Estados-Membros e dos requerentes de asilo (igualmente no contexto da anunciada AUEA). Uma pergunta recorrente é a de saber se o envolvimento do EASO na Europa melhora a qualidade dos sistemas nacionais de asilo. Embora o seu empenhamento na formação e no apoio em matéria de processos de asilo seja incontestável, o EASO necessita de desempenhar funções de controlo, a fim de poder verificar se o SECA está a ser implementado. Os resultados do tratamento dos pedidos ainda variam consideravelmente consoante os países, e o EASO ainda tem um longo caminho a percorrer para ajudar a cultivar a tão necessária convergência e a elevar os padrões de qualidade na UE. O EASO espera que o seu novo mandato contribua para a criação de um valor acrescentado ainda mais tangível.

Por último, mas não menos importante, os colaboradores do EASO continuam a ser absolutamente vitais. Em 2017, dei as boas-vindas a 82 novos colaboradores e quero aproveitar o ensejo para agradecer a todos os colaboradores pelos êxitos alcançados em 2017. Espero que continuemos a construir uma equipa estável e forte.

1. Introdução

Declaração de missão do EASO

A missão do EASO, enquanto centro independente de conhecimentos especializados em matéria de asilo, consiste em contribuir para a aplicação e o desenvolvimento do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), mediante o apoio, a facilitação, a coordenação e o reforço da cooperação prática entre os países da UE+.

Princípios do EASO

No cumprimento da sua missão, o EASO procura sempre fazer o seguinte:

- prestar apoio tempestivo e abrangente aos Estados-Membros;
- fomentar o reforço da qualidade e da eficiência dos sistemas de asilo e acolhimento dos Estados-Membros;
- atuar como centro de aconselhamento especializado independente e imparcial;
- fornecer dados, análises e avaliações rigorosos e atualizados sobre questões relacionadas com o asilo;
- apoiar os Estados-Membros na assunção das suas responsabilidades em matéria de asilo e na solidariedade para com os Estados-Membros cujos sistemas de asilo estão sob pressão;
- facilitar e incentivar medidas práticas de cooperação conjuntas e comuns em matéria de asilo e, em consequência, promover a confiança mútua entre os Estados-Membros;
- fornecer aos responsáveis pela formulação de políticas em matéria de asilo contributos baseados em dados concretos;

- cooperar com as instituições, as agências e os organismos da UE e com as organizações internacionais e da sociedade civil.

O Relatório Geral Anual do EASO

O Relatório Geral Anual do EASO descreve as atividades desenvolvidas pelo EASO em 2017 e foi elaborado em conformidade com o artigo 29.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento EASO ([1]). O relatório foi aprovado pelo Conselho de Administração do EASO e enviado ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão, incluindo o Serviço de Auditoria Interna, e ao Tribunal de Contas até 15 de junho de 2018. O Relatório Geral Anual é um documento público e foi traduzido para todas as línguas oficiais da UE.

O EASO elabora um relatório anual separado sobre a situação do asilo na União Europeia, em conformidade com os artigos 12.º, n.º 1, e 29.º, n.º 2, alínea c), que é igualmente tornado público.

([1]) Regulamento (CE) n.º 439/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, que cria um Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (JO L 132 de 29.5.2010, p. 11).

2. Contexto: desenvolvimentos em 2017

Responder à contínua pressão migratória

O ano de 2017 não trouxe grandes mudanças políticas com um impacto significativo no trabalho do EASO. Com efeito, o trabalho realizado em 2017 alicerçou-se principalmente nos esforços, estruturas e enquadramentos políticos desenvolvidos nos dois anos anteriores, como a adoção da Agenda Europeia da Migração, que definiu, em 2015, uma abordagem abrangente para melhorar a gestão da migração, e a Declaração UE-Turquia em 2016. Todavia, o EASO estabeleceu novos planos operacionais com os Estados--Membros da linha da frente que foram concebidos de modo a tomar em consideração as necessidades específicas destes Estados em 2017, alinhando-os com a política da UE adotada em anos anteriores.

Durante 2017, manteve-se o elevado número de requerentes de proteção internacional na UE+, embora já não aos níveis de 2015 e 2016. Os Estados-Membros da UE da linha da frente foram especialmente afetados pela situação, sofrendo uma pressão significativa sobre seus sistemas de acolhimento e de asilo, o que significa que se manteve a procura de trabalho operacional do EASO. Além disso, atenta a contínua pressão migratória, o EASO teve de expandir suas operações em 2017 e consagrar mais recursos à sua atividade operacional, sobretudo na Grécia e em Itália.

Balanço da evolução da situação na Grécia

Na sequência da Declaração UE-Turquia de 2016, a Grécia observou uma diminuição considerável no número de chegadas diárias. Não obstante, o número de pedidos de asilo apresentados em 2017 aumentou exponencialmente. O EASO continuou a apoiar a Grécia, em conformidade com o seu plano operacional, na execução do programa de recolocação da UE, na aplicação da Declaração UE-Turquia e na implementação do SECA, com particular incidência no apoio ao Serviço de Identificação e Acolhimento (SIA) e ao Serviço de Asilo Grego (SAG). Os peritos prestaram igualmente apoio a agentes responsáveis pela análise de processos da unidade do sistema de Dublim.

O Serviço de Apoio às Reformas Estruturais (SARE) da Comissão Europeia solicitou à empresa de consultoria McKinsey que analisasse a situação nas ilhas gregas e, em dezembro de 2016, o Conselho Europeu aprovou o plano de ação da empresa de consultoria para recuperar os atrasos até abril de 2017. As autoridades gregas e o SARE solicitaram ao EASO que fosse um dos elementos-chave das ações identificadas no plano, juntamente com o SAG. Uma série de recomendações e ações-chave relacionadas com o aumento da eficácia, rapidez e qualidade da primeira instância do processo de asilo foram executadas no primeiro semestre do ano, o que exigiu um aumento dos peritos e intérpretes destacados pelo EASO.

Uma presença mais forte em Itália

Itália assistiu a um grande aumento do número de chegadas através da rota do Mediterrâneo Central e a um aumento das chegadas de menores, incluindo menores não acompanhados, o que aumentou a pressão sobre o seu sistema de acolhimento.

Em 2017, o EASO prestou apoio através de atividades relacionadas com a recolocação, o processo de reagrupamento familiar de Dublim, o registo de pedidos de proteção internacional, o acolhimento (com especial atenção aos menores não acompanhados), o reforço das capacidades das autoridades locais e das autoridades que gerem centros de acolhimento de menores não acompanhados e o desenvolvimento profissional dos funcionários do Ministério do Interior italiano responsáveis pelo asilo e o acolhimento, incluindo apoio em matéria de IPO.

Além disso, o provedor das crianças e adolescentes escreveu ao EASO no final de maio de 2017 a solicitar mais apoio. Deste pedido resultou a assinatura de uma alteração ao plano operacional para incluir uma nova medida para apoiar o novo sistema de tutores voluntários. A medida, que começou a ser aplicada em agosto, está estreitamente relacionada com o elevado número de menores não acompanhados que chega a Itália ao longo do ano, bem como com o acesso ao procedimento de proteção internacional.

Em julho, o EASO também respondeu positivamente a um pedido do comandante operacional da Força Naval da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED) para que o EASO apoiasse a Operação Sophia na formação de guardas costeiros e pessoal da marinha da Líbia, bem como na realização de palestras para o pessoal da Operação Sophia da EUNAVFOR MED.

A Comissão Europeia, no seu plano de ação de apoio a Itália de julho de 2017, solicitou ao EASO que apoiasse medidas adicionais em Itália. O plano tinha por objetivo o tratamento de pedidos e a identificação e registo de todos os potenciais candidatos a recolocação, em particular os da Eritreia. Em resposta, o EASO lançou uma vasta campanha e mobilizou mais equipas de apoio.

Globalmente, em 2017 o EASO reforçou a sua presença em Itália, em parte com equipas móveis que cobriam diversos novos locais e zonas de desembarque e novos centros de registo e de acolhimento. A partir do início de abril de 2017, foram destacados peritos dos Estados-Membros para o gabinete operacional do EASO em Roma, tendo em vista a criação de um serviço de assistência.

Um papel muito reforçado no Chipre

Em consonância com a alteração ao Plano de Apoio Especial (PAE) para Chipre, em 2017 o EASO apoiou o serviço de asilo na gestão dos processos em atraso e na melhoria do sistema nacional de acolhimento, bem como na organização de seminários, formação e visitas para o pessoal cipriota responsável pelos serviços de asilo e acolhimento. Em abril, o EASO abriu o seu gabinete operacional em Nicósia, nas instalações do serviço de asilo, e, desde setembro de 2017, encontra-se estabelecido em Nicósia, a título permanente, um coordenador do EASO no terreno.

A procura de peritos do EASO

Globalmente, a grande escala das operações do EASO no terreno em 2017 suscitou uma necessidade acrescida de peritos, a que os Estados-Membros não conseguiram responder cabalmente, por diversas razões. Em consequência, o EASO lançou um concurso público para peritos, com um perfil mais claro e descrições de tarefas, produziu perspetivas a mais longo prazo das necessidades de destacamento e começou a desenvolver quadros de situação semanais em matéria de segurança. O EASO também começou a trabalhar na melhoria da sua capacidade de planeamento, com o desenvolvimento do seu sistema de contingente de intervenção em matéria de asilo (EAIPS) a fim de assegurar a disponibilidade permanente dos recursos necessários.

A pedido de vários Estados-Membros, e a fim de fornecer à UE-28 as garantias necessárias para aumentar o seu empenhamento e o número de destacamentos de peritos para os centros de registo, em julho o EASO organizou uma visita exploratória («missão») para avaliar a situação de segurança e de saúde nos centros de registo de Lesbos e Cós. Esta visita foi realizada em estreita cooperação com as autoridades gregas, com uma pequena delegação composta por representantes do Conselho de Administração do EASO e da Comissão Europeia, apoiada pelo pessoal do EASO e por um perito em saúde e segurança. O relatório subsequente enumerou as insuficiências identificadas em matéria de saúde e segurança e formulou várias recomendações destinadas às autoridades gregas competentes.

Em 2017, o EASO continuou a estar fortemente dependente da disponibilização de peritos nacionais por parte dos Estados-Membros. Todavia, na ausência de peritos dos Estados-Membros, o EASO alterou as regras pertinentes para permitir a contratação de trabalhadores temporários e a mobilização de peritos individuais para o EASO sempre que uma reserva nacional estiver esgotada. O EASO começou igualmente a receber mais peritos menos experientes dos Estados--Membros, tendo investido seriamente na sua formação no âmbito de um novo programa especial de formação de jovens peritos.

Diminuição das operações

Na segunda metade do ano, o apoio do EASO mudou. Dando por concluídos a execução do programa de recolocação da UE e das prioridades subsequentes ao plano de ação conjunto relativo à Declaração UE-Turquia, o EASO começou a diminuir o seu apoio nestes domínios, reduzindo gradualmente as suas equipas de apoio (embora o apoio ao SIA e ao SAG para a execução do procedimento normal de asilo, bem como aos pedidos no âmbito de Dublim, tenha sido mantido). Por último, relativamente à Declaração UE-Turquia, as ações durante o último trimestre do ano concentraram-se em melhorar os métodos de identificação e encaminhamento de vulnerabilidades, melhorar a qualidade do procedimento, assegurar a comunicação adequada dos direitos e obrigações dos requerentes e garantir a segurança do pessoal e das instalações operacionais. O EASO aceitou ainda apoiar a Grécia no procedimento normal de asilo.

O EASO na cena internacional

A nível internacional, em 2017 o EASO contribuiu para melhorar a capacidade de acolhimento e de asilo em países terceiros, em conformidade com as prioridades e políticas da UE no domínio das relações externas e, nomeadamente, com a comunicação da Comissão relativa ao estabelecimento de um novo quadro de parceria com os países terceiros ao abrigo da Agenda Europeia da Migração.

O EASO desenvolveu atividades no âmbito do projeto do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA) II relativo à gestão da migração sensível à proteção nos Balcãs Ocidentais (2016-2018). No Norte de África, o EASO assegurou algumas das medidas de seguimento do plano do Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP), concluído em 2016, em especial com a Jordânia e a Tunísia. Desenvolveu ainda algumas atividades relacionadas com o Programa de Proteção e Desenvolvimento Regional (PPDR) no Norte de África.

O EASO interveio igualmente no domínio da reinstalação, em consonância com a proposta da Comissão de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui o Quadro de Reinstalação da União e altera o Regulamento (UE) n.º 516/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho — COM(2016) 468. O EASO começou a desenvolver ferramentas e formação em estreita cooperação com o Projeto de Facilitação da Reinstalação e Admissão de Refugiados através do Conhecimento (EU-FRANK) e está a recolher dados sobre a reinstalação para a UE+. Além disso, um perito em reinstalação do EASO integrou a equipa da

delegação da UE em Ancara e foi assinado um acordo de cooperação com o Ministério do Interior turco (aplicável desde 2017).

Novas tarefas: acompanhamento das redes sociais

Pela primeira vez em 2017, o EASO acompanhou as redes sociais em árabe, pastó, dari e farsi, no âmbito de um projeto de acompanhamento de redes sociais transmitido pelo ACNUR. O projeto, que começou por ser um projeto conjunto ACNUR-EASO no primeiro trimestre do ano, passou a ser um projeto exclusivo do EASO que, no final de 2017, ocupava três pessoas a tempo inteiro. O EASO colaborou com uma série de gabinetes e agências nacionais e internacionais para apresentar os resultados do projeto, bem como para lhes dar seguimento.

Um ano marcado por decisões orçamentais difíceis

O aumento significativo das atividades operacionais do EASO em 2017 exigiu recursos financeiros adequados. O EASO começou o ano com um orçamento de 69,2 milhões de euros. Uma primeira alteração ao orçamento assegurou um montante adicional de 3,8 milhões de euros, destinado, principalmente, a financiar as despesas resultantes do apoio operacional à Grécia e a Itália e a formação.

Em meados do ano, tornou-se evidente que as despesas operacionais iriam superar as estimativas anteriores. Consequentemente, procedeu-se a uma segunda alteração orçamental, que aumentou o orçamento em 13,78 milhões de euros em dotações de autorização e em 6,17 milhões de euros em dotações de pagamento. Este aumento substancial do orçamento (setembro de 2017) foi necessário para financiar a tradução de um número crescente de módulos essenciais de formação do EASO e para financiar as operações na Grécia e em Itália, marcados por um aumento da carga de trabalho e do número de peritos e intérpretes destacados. No que respeita a Itália, o custo mais elevado das operações foi resultado direto da alteração do plano operacional para reforçar o apoio a menores não acompanhados, em colaboração com o provedor das crianças e adolescentes. Simultaneamente, a agência realizou dois processos de cancelamento de prioridades, que permitiram afetar mais verbas à execução de atividades de apoio na Grécia e ao desenvolvimento de ferramentas de apoio às operações.

Preparação para um novo mandato

Enquanto decorrem as negociações da proposta de reforma dos instrumentos jurídicos do SECA, os preparativos do EASO para futuros desenvolvimentos decorrem a bom ritmo desde o início de 2017. O EASO está a acompanhar a situação do projeto de pacote legislativo do SECA e tanto o próprio EASO como o seu Conselho de Administração se estão a preparar para desempenhar funções mais abrangentes e executar novas tarefas específicas. No âmbito dos preparativos do EASO para a aplicação do novo Regulamento AUEA, foi criada, em 24 de abril de 2017, um grupo de missão interno para a aplicação do Regulamento AUEA (EITF), cuja missão consiste em dirigir e supervisionar o planeamento relativo ao Regulamento AUEA. Em 2017, a agência começou igualmente a solicitar orientações ao Conselho de Administração para se preparar para as suas novas tarefas e domínios prioritários.

Quanto aos preparativos em termos administrativos, o EASO continua a construir a sua estrutura interna e o recrutamento está a avançar, com alguns lugares-chave a ser ocupados. O EASO também fez um investimento significativo em infraestruturas de tecnologias da informação e da comunicação (TIC) e está a negociar contratos para dispor de espaço para acolher mais pessoal.

3. Prioridades do EASO em 2017

O EASO definiu as suas prioridades para 2017 no Programa de Trabalho para 2017 (adotado pelo Conselho de Administração em 18 de novembro de 2017 e posteriormente ajustado de acordo com o orçamento da UE adotado). O programa de trabalho e o orçamento foram alterados duas vezes para ter em conta as mudanças significativas ocorridas durante o ano de 2017.

As prioridades do EASO em 2017 foram as que a seguir se enumera.

- **Reforço do apoio operacional**

— Aumentar o apoio operacional baseado nas necessidades emergentes dos Estados-Membros, de modo a aplicarem plenamente a legislação da União em matéria de asilo (o «acervo da UE em matéria de asilo»), em particular aos Estados-Membros cujos sistemas de asilo e acolhimento estão sob pressão devido a aumentos extraordinários dos pedidos de proteção internacional;

— Paralela e complementarmente às operações em curso, assegurar a preparação do EASO para destacar pessoal e peritos e prestar o apoio necessário, em termos de infraestruturas ou serviços, de acordo com as necessidades no terreno e com os pedidos dos Estados-Membros;

— Concluir a recolocação de 160 000 requerentes de asilo de Itália e da Grécia para outros países da UE+;

— Desenvolver instrumentos de apoio às operações e recolocações;

— Melhorar a recolha e análise de dados operacionais.

- **Informação, análise e desenvolvimento do conhecimento**

— Consolidar a função centralizadora do EASO em matéria de IPO nacionais, coordenando a produção de IPO nacionais e produzindo mais IPO comuns através da abordagem em rede, bem como promover a sua utilização efetiva através do portal IPO;

— Aumentar a capacidade de produção interna da equipa de IPO, em consonância com as conclusões do Conselho de 21 de abril de 2016;

— Preparar a transferência gradual das atividades inerentes às informações médicas relativas aos países de origem (MedCOI), se for caso disso, de acordo com um plano de ação estabelecido em consulta com a Comissão e os Estados-Membros;

— Continuar a produzir informações relevantes para a eventual designação de países de origem seguros;

— Desenvolver o Sistema de Informação e Documentação (SID) do EASO como um novo instrumento de acompanhamento sistemático do SECA, com contribuições de várias fontes, incluindo a identificação da matriz de qualidade, da jurisprudência nacional e europeia e da legislação nacional;

— Continuar a desenvolver o sistema de alerta rápido e de preparação do EASO, a fim de promover a criação de um quadro da situação atual em matéria de migração que possa ser utilizado para a formulação de políticas, a preparação de respostas e futuras atividades de acompanhamento;

— Continuar a envidar esforços para criar um modelo empiricamente validado do funcionamento da migração relacionada com o asilo através do programa de investigação do EASO sobre fatores de incentivo e dissuasão.

- **Melhoria da qualidade dos processos de asilo e das condições de acolhimento**

— Prosseguir a identificação das políticas e práticas do SECA e desenvolver instrumentos e orientações com vista a melhorar a qualidade dos processos e decisões em matéria de asilo, com base nas necessidades identificadas e nas boas práticas;

— Desenvolver indicadores e normas operacionais e os quadros de avaliação correspondentes, tendo em vista a futura função de acompanhamento do EASO;

— Reforçar o apoio aos mecanismos de gestão da qualidade, a nível da UE e a nível nacional;

— Apoiar uma melhor identificação das pessoas vulneráveis, incluindo no contexto dos centros de registo e durante os processos de recolocação;

— Consolidar a rede de unidades nacionais do sistema de Dublim criada em 2016, com o objetivo de promover a cooperação mútua e a aplicação coerente do sistema de Dublim, incluindo para efeitos de recolocação;

— Reforçar o trabalho da rede de autoridades nacionais de acolhimento para promover o intercâmbio de informações e de boas práticas, bem como para aprofundar as normas e indicadores operacionais sobre as condições de acolhimento.

- **Formação e desenvolvimento profissional**

— Reforçar ainda mais o papel da formação e do desenvolvimento profissional comuns no domínio do asilo;

— Atualizar e melhorar o programa de formação do EASO de acordo com o princípio do ciclo de vida do módulo EASO;

— Desenvolver uma nova plataforma de ciberaprendizagem para reforçar as possibilidades já existentes neste domínio;

— Estabelecer uma qualificação setorial internacional que assegure que os funcionários certificados responsáveis por questões relacionadas com o asilo possuem o nível necessário de conhecimentos, aptidões e competências;

— Ministrar ações de formação temática para grupos específicos;

— Retomar a preparação conjunta de materiais de desenvolvimento profissional para os membros dos órgãos jurisdicionais nacionais, no pleno respeito do princípio da independência do poder judicial.

- **Dimensão externa**

— Em consonância com a comunicação da Comissão de 2016 e em coordenação com a Comissão e o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), apoiar a abordagem de novas parcerias com países terceiros, através de «pactos» específicos a desenvolver de acordo com a situação e as necessidades de cada país terceiro parceiro;

— Orientar, em termos geográficos, as atividades do EASO em conformidade com a estratégia de ação externa do EASO, continuando a incidir nos Balcãs Ocidentais, na Turquia e no Norte de África;

— Realizar atividades do EASO nos Balcãs Ocidentais, no âmbito de uma cooperação reforçada com agências e organizações internacionais (por exemplo, a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex), o ACNUR e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), com vista a responder às necessidades da região mediante o reforço das capacidades, bem como o apoio operacional (se for caso disso), tendo em conta os acordos regionais vigentes;

— Dar seguimento ao Plano de Ação de Valeta, de novembro de 2015, através de ações de formação e da melhoria da qualidade dos processos de asilo nos países terceiros pertinentes;

— Apoiar a implementação do regime de reinstalação europeu e outras ações de reinstalação dos países da UE+, através de medidas de reforço da capacidade nos Estados-Membros que têm pouca ou nenhuma experiência de reinstalação, através de um projeto--piloto num país terceiro estratégico.

- **Atividades horizontais**

— Reforçar transversalmente a eficácia de todas as partes interessadas pertinentes da rede de cooperação do EASO, incluindo o ACNUR e as agências da UE, em particular as agências da área da justiça e dos assuntos internos (JAI). Intensificar as relações positivas do EASO com a sociedade civil através de consultas mais direcionadas, de transparência e de atividades de sensibilização.

4. Realizações do EASO em 2017

Os resultados do EASO relativos ao ano de 2017 são descritos circunstanciadamente abaixo nas respetivas rubricas, no que respeita às suas principais atividades institucionais.

4.1. Apoio operacional

O EASO continua a desenvolver as suas atividades de apoio operacional destinadas a responder às necessidades emergentes dos Estados-Membros no âmbito da plena implementação do acervo da UE em matéria de asilo e a responder a pressões excecionais sobre os respetivos sistemas de asilo e acolhimento. O EASO adapta o seu apoio operacional às necessidades específicas, bem como aos pedidos dos diferentes Estados-Membros.

O apoio operacional é prestado através do destacamento de especialistas dos países da UE+ em equipas de apoio no domínio do asilo (EAA) ou por meio de outro tipo de apoio, conforme necessário, inclusivamente através do tratamento conjunto e da disponibilização de pessoal interino. O EASO coopera com os organismos pertinentes na prestação desse tipo de apoio, dedicando especial atenção à cooperação operacional com a Frontex e outras partes interessadas.

A fim de garantir a eficácia das atividades no terreno, o EASO assegura a logística, o equipamento e o mobiliário, bem como os serviços necessários, como serviços de interpretação ou de mediação cultural, serviços de transporte e apoio administrativo.

4.1.1. Itália

Principais resultados do EASO em 2017
1 plano operacional alterado e executado e 1 novo plano operacional assinado
371 peritos destacados: **34 para formação e reforço das capacidades da unidade de IPO italiana** **327 peritos envolvidos nos procedimentos e ferramentas de apoio à recolocação** **10 peritos interinos a prestar apoio ao provedor de Justiça italiano**
78 mediadores culturais e 30 colaboradores interinos contratados pelo EASO
540 participantes de autoridades locais e nacionais e da sociedade civil em medidas de apoio (acolhimento, reforço das capacidades, formação, desenvolvimento profissional)
Quase 44 000 migrantes em Itália foram informados sobre a recolocação e sobre Dublim graças ao apoio do EASO

Principais resultados do EASO em 2017
10 726 pedidos de proteção internacional foram registados com o apoio do EASO
11 464 pessoas foram recolocadas com o apoio do EASO, 8 808 das quais em 2017

Assistência técnica e operacional

Na sequência de um pedido de apoio das autoridades italianas, o EASO assinou, em dezembro de 2016, um plano operacional com Itália que abrange toda a assistência técnica e operacional, incluindo o apoio ao processo de recolocação. Este plano foi executado ao longo de 12 meses (janeiro-dezembro de 2017). No final de 2017, o EASO, em estreita colaboração com as autoridades italianas, identificou as necessidades operacionais para 2018 e assinou um novo plano operacional.

Sob o plano original de 2017, o EASO intensificou o seu apoio operacional a Itália, dando resposta à pressão particularmente forte exercida sobre os sistemas de asilo e de acolhimento italianos, e apoiando a plena aplicação do acervo da UE em matéria de asilo. O EASO foi responsável por assegurar o seguinte:

- Apoio à informação e registo de requerentes de proteção internacional.
- Apoio ao tratamento de pedidos de tomada a cargo no âmbito de Dublim a enviar.
- Reforço da capacidade de acolhimento, especialmente no que diz respeito a menores não acompanhados.
- Apoio ao desenvolvimento profissional e atividades IPO do pessoal do serviço de liberdades cívicas e imigração do Ministério do Interior italiano.

O EASO também promoveu o intercâmbio de informações entre os pontos de contacto nacionais e as autoridades competentes em Itália.

Apoio à formação

Apoio do EASO à melhoria da capacidade de acolhimento: Em 2017, o EASO ministrou oito ações de formação de dois dias destinadas às autoridades responsáveis pela gestão de centros de acolhimento para menores não acompanhados. Para mais informações sobre formação operacional, consulte as secções «Desenvolvimento do apoio a operações, centros de registo e recolocação» e «Formação».

Além do supramencionado (e a pedido das autoridades italianas), o EASO forneceu contentores para serem utilizados como unidades de acolhimento, edifícios

médicos, espaços de armazenamento e escritórios móveis para os centros de registo de Taranto.

Em apoio ao desenvolvimento profissional destinado a reforçar competências, conhecimentos, ferramentas e procedimentos da equipa nacional italiana, o EASO organizou uma visita de estudo do pessoal da comissão de asilo italiana às autoridades de asilo suíças, duas conferências internacionais IPO sobre a Nigéria e o Paquistão, duas fichas informativas IPO sobre o Bangladeche e a Nigéria e ministrou formação à equipa italiana em diversas áreas conexas.

Um papel de reforço das capacidades

Em 2017, o EASO também continuou a apoiar as autoridades italianas através da realização de atividades de reforço das capacidades que lhes permitam lidar melhor com o elevado afluxo.

As equipas de apoio no domínio do asilo do EASO informaram quase 44 000 migrantes (chegados a Itália pela rota do Mediterrâneo Central) sobre o programa de recolocação da UE e sobre o procedimento de Dublim. O EASO também apoiou a identificação, encaminhamento e registo de 10 726 pedidos de proteção internacional ao abrigo do programa de recolocação, de critérios de unidade familiar (Regulamento Dublim III) e do procedimento nacional de asilo italiano.

Mais concretamente, O EASO apoiou as autoridades italianas na preparação de 7 999 pedidos de recolocação e 9 203 decisões de recolocação, bem como no tratamento de 1 320 pedidos de tomada a cargo no âmbito de Dublim. Em resultado deste apoio, 11 464 requerentes foram recolocados a partir de Itália até ao final de 2017.

No segundo trimestre de 2017, o EASO prestou igualmente apoio na atualização dos modelos utilizados para a deteção de possíveis casos de exclusão, para o controlo de vulnerabilidade e para o registo dos membros da família no contexto da recolocação.

Um papel alargado em Itália

Em resposta à rápida evolução da situação em Itália e a pedido das autoridades italianas, o EASO adaptou as suas atividades no sentido de prestar um apoio adequado para fazer face às necessidades emergentes.

Em julho de 2017, o plano operacional foi alterado, acrescentando à missão do EASO em Itália uma medida destinada a reforçar a capacidade do provedor italiano das crianças e adolescentes e a implementar medidas de proteção dos menores não acompanhados.

Neste contexto, o EASO preparou uma lista de tutores voluntários, todos formados pelo EASO (cinco ações de formação de quatro dias). A medida de apoio incluiu igualmente uma vasta campanha de sensibilização (para mais informações, ver ponto 4.5.2, *Comunicação e relações com as partes interessadas do EASO*). Para a execução desta tarefa foram destacados dez peritos,

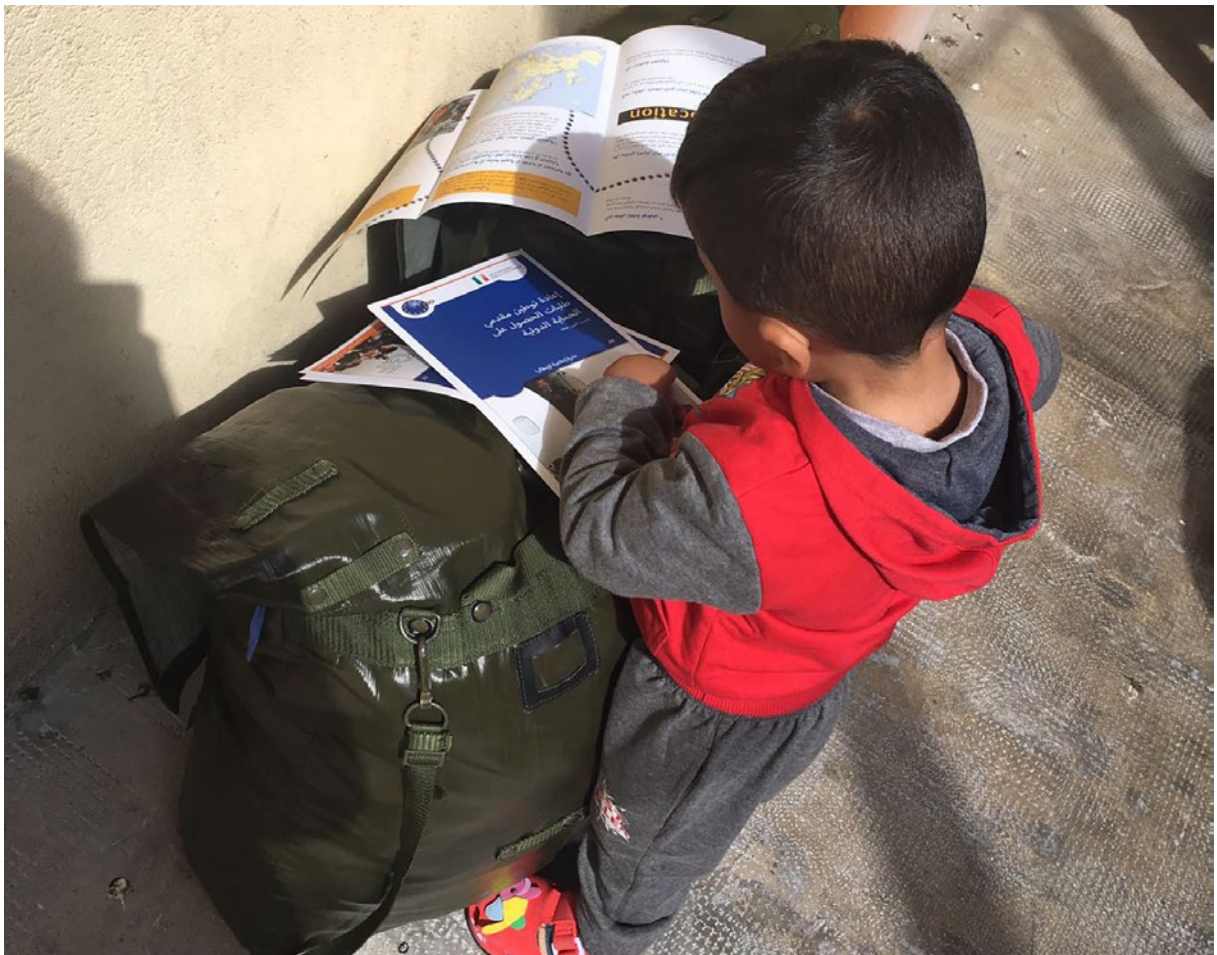

seis dos quais para o gabinete do provedor, em Roma, e quatro para as regiões da Toscânia, Sardenha e Abruzo, sob a responsabilidade direta do provedor. Estas atividades serão prosseguidas e avaliadas em 2018.

Igualmente digno de nota é o facto de, em 2017, o EASO ter ampliado o espaço do seu gabinete operacional em Roma para ter mais espaço para instalações de apoio, como salas de formação.

4.1.2. Grécia

Principais resultados do EASO em 2017
1 plano operacional executado e **1 novo plano operacional assinado**
7 500 chamadas por semana, atendidas por duas linhas de apoio do EASO
2 serviços de encaminhamento
13 contentores fornecidos com mobiliário e equipamento de TIC
51 peritos destacados para apoio no âmbito do programa de recolocação da UE
19 colaboradores interinos destacados para prestar apoio no âmbito do programa de recolocação da UE e do procedimento normal de asilo
Um conjunto de 124 intérpretes asseguram a interpretação no âmbito da recolocação e do apoio à aplicação da Declaração UE-Turquia
Apoio ao registo de 27 000 pedidos de recolocação
Apoio ao envio de 24 904 pedidos de recolocação
Mais de 50 visitas realizadas para prestação de informações
9 peritos e 6 colaboradores interinos destacados para a unidade grega do sistema de Dublim
139 participantes da autoridade nacional grega em medidas de apoio ao reforço das capacidades
308 peritos e intérpretes destacados para a aplicação da Declaração UE-Turquia
124 intérpretes e 148 colaboradores interinos contratados pelo EASO
58 agentes interinos responsáveis pela análise de processos destacados para a aplicação da Declaração UE-Turquia, 25 assistentes de registo interinos e 3 assistentes operacionais interinos
11 relatores jurídicos adjuntos destacados para os comités de recurso independentes
9 134 entrevistas com vista à aplicação da Declaração UE-Turquia realizadas com apoio do EASO, ou seja, cerca de 68% de todas as entrevistas realizadas nos 5 centros de registo em 2017

Principais resultados do EASO em 2017
2 274 avaliações de vulnerabilidade no âmbito de procedimentos de admissibilidade e elegibilidade e do fluxo das operações
645 entrevistas de vulnerabilidade realizadas com vista à aplicação da Declaração UE-Turquia
14 430 pessoas recolocadas com o apoio do EASO

Em dezembro de 2016, o EASO assinou com a Grécia um plano operacional que abrange toda a assistência técnica e operacional a prestar (janeiro de 2017-dezembro de 2017).

Tal como em Itália, na Grécia o EASO contribuiu para o reforço das capacidades e dos recursos das autoridades gregas para aplicar o SECA e o programa de recolocação da UE. Na Grécia, o apoio do EASO inclui igualmente apoio para tornar a Declaração UE-Turquia operacional, em consonância com o plano de ação conjunto da Comissão Europeia. O EASO apoiou ainda a Grécia no procedimento normal de asilo.

Paralelamente ao destacamento de peritos (e em função dos pedidos recebidos), em 2017 o EASO assistiu as autoridades gregas com logística, equipamento e outros serviços, incluindo contentores (por exemplo, postos de trabalho móveis) com mobiliário e equipamento de TIC, o tratamento do apoio por colaboradores interinos e serviços de interpretação.

Recolocação a partir da Grécia

Em 2017, as responsabilidades do EASO no âmbito do programa de recolocação na Grécia foram semelhantes às assumidas em Itália. Estas responsabilidades incluíram a prestação de informações aos potenciais candidatos à recolocação, encaminhando-os para o SAG, o apoio ao registo completo dos seus pedidos, e (em cooperação com o SAG, os Estados-Membros e o ACNUR) o contacto e o apoio aos candidatos no contexto das respetivas entrevistas (por exemplo, assegurando o transporte). O EASO também prestou apoio à deteção de fraudes de documentos nas instalações do serviço de asilo/recolocação.

Para reforçar a eficácia do programa, o EASO:

- criou duas linhas de apoio específicas;
- criou dois «serviços de encaminhamento» tanto para a avaliação da qualidade como para aconselhamento (unidade de recolocação grega em Atenas e Salonica);
- desenvolveu uma «ferramenta de correspondência» (ver ponto 4.1.4, *Desenvolvimento de ferramentas de apoio para operações, centros de registo e recolocação*) para apoiar a «unidade de correspondência» do processo de recolocação.

Ajudar a Grécia a lidar com as chegadas da Turquia

Desde março de 2016, o EASO tem prestado apoio às autoridades gregas na aplicação da Declaração UE-Turquia nas ilhas gregas. Em 2017, esse apoio foi reforçado com agentes responsáveis pela análise de processos recrutados temporariamente para apoiar o processo de entrevista nas ilhas, com o destacamento de assistentes para o SAG e com o destacamento de relatores jurídicos adjuntos igualmente interinos para os comités de recurso independentes, a fim de prepararem dossiês em apoio do tratamento de pedidos de asilo em segunda instância do procedimento de asilo.

Os agentes responsáveis pela análise de processos e os intérpretes disponibilizados pelo EASO prestaram apoio à realização de 9 134 entrevistas de asilo e à elaboração de conclusões no âmbito do procedimento de fronteira. Além disso, a fim de garantir a qualidade do procedimento, o EASO empreendeu várias iniciativas com vista a formar e a preparar o pessoal (para mais informações, ver pontos 4.1.4 e 4.3.1) para as principais tarefas que foram chamados a executar nas ilhas gregas.

Em fevereiro de 2017, o EASO estabeleceu um serviço de assistência em Atenas, que disponibiliza aconselhamento de peritos altamente qualificados sobre questões relacionadas com IPO e sobre casos individuais complexos. Além disso, quinzenalmente, os peritos do EASO destacados procedem a uma avaliação da qualidade das transcrições das entrevistas, das avaliações de vulnerabilidade e dos pareceres dos peritos sobre os processos.

No que respeita a instalações, em 2017 o EASO teve de realizar obras de remodelação nos seus escritórios em Lesbos e em Quios para os tornar operacionais e contratou dois assistentes de segurança interinos para esses locais. Desta forma, o EASO passou a dispor de serviços de segurança em todas as áreas de operação nas ilhas gregas (para mais informações sobre formação operacional, consulte os pontos 4.1.4, *Desenvolvimento de ferramentas de apoio a operações, centros de registo e recolocação*, e 4.3.1, *Formação*).

Uma resposta mais eficaz às necessidades de requerentes vulneráveis

As atividades de reforço das capacidades do EASO no domínio do acolhimento incluíram reuniões temáticas, uma ação de formação de formadores sobre o módulo de acolhimento do EASO e dois seminários sobre acolhimento. Foram destacados para o SIA grego cinco peritos de países da UE+, no contexto do reforço das capacidades de acolhimento, e seis colaboradores interinos, para ajudarem a dar resposta às necessidades operacionais.

O seu principal domínio de incidência foi a melhoria da identificação e classificação de vulnerabilidades e o encaminhamento de pessoas vulneráveis. Foram organizadas ações de formação sobre: a avaliação de vulnerabilidades, novos modelos médicos e de vulnerabilidades e equipamento de TIC para o SIA (ver ponto 4.1.4, *Desenvolvimento de ferramentas de apoio para operações, centros de registo e recolocação*). Foi igualmente organizado um seminário sobre a ferramenta de IPNE, bem como uma sessão de informação destinada aos funcionários do SIA responsáveis pela proteção de crianças.

Apoiar as decisões sobre o país que deve tratar o pedido de asilo

Além disso, as equipas de apoio do EASO desempenharam um papel significativo no apoio aos responsáveis pela análise de processos da unidade do sistema de Dublim em Atenas com o tratamento de pedidos de saída

e transferências, *coaching* e aconselhamento no local de trabalho, formação, reforço das capacidades e apoio operacional. Ao longo do ano, o EASO destacou nove peritos para a unidade do sistema de Dublim, para fornecerem orientações, ferramentas e apresentações, e seis colaboradores interinos de apoio.

Apoio na absorção de fundos

O EASO assistiu o SIA na gestão eficaz e na absorção de fundos da UE e de outros recursos financeiros, tendo destacado peritos dos Estados-Membros e pessoal interino para apoiar a elaboração e a gestão de propostas de projetos e planeamento estratégico.

Apoio com as ferramentas de TIC

Por fim, o EASO prestou apoio inicial à conceção de um sistema de acesso para a entrada e a saída nos centros de registo. Para o efeito, o EASO promoveu uma visita de estudo à Bélgica para quatro funcionários do SIA.

4.1.3. Bulgária e Chipre

Principais resultados do EASO em 2017
Terceira alteração ao Plano de Apoio Especial para a Bulgária
6 ações de formação de dois dias organizadas na Bulgária sobre 3 módulos EASO
4 peritos e 17 intérpretes destacados na Bulgária
4 análises judiciais traduzidas ou em tradução para búlgaro
2 ações de formação para intérpretes na Bulgária
2 visitas de estudo organizadas para funcionários búlgaros
Terceira e quarta alterações ao Plano de Apoio Especial para Chipre
26 peritos, 12 intérpretes e 14 colaboradores interinos destacados em Chipre
372 entrevistas realizadas e 304 conclusões extraídas sobre pedidos de proteção internacional
4 ações de formação realizadas em Chipre
3 visitas de estudo organizadas para funcionários cipriotas

Apoio à Bulgária e ao Chipre

Em 2017, o EASO continuou a prestar apoio especial à Bulgária e ao Chipre no âmbito dos planos de apoio especial (PAE) assinados com estes dois Estados-Membros.

Ao longo de 2017, o EASO continuou a debater-se com a falta de nomeações de peritos dos Estados-Membros para Chipre, do que resultou um atraso na realização de atividades de apoio, uma dificuldade que foi parcialmente ultrapassada com o destacamento de pessoal interino.

Apoio alterado e alargado

A agência pública búlgara para os refugiados assinou o PAE para a Bulgária em 2014. Quando a primeira prorrogação do PAE terminou, em 30 de junho de 2017, o PAE foi alterado pela segunda vez, com um novo período de vigência até ao final de outubro de 2017. Durante este período, foi realizada uma avaliação integral das medidas de apoio que deu origem a uma terceira alteração do PAE, centrada no reforço da capacidade das autoridades búlgaras para fazer face aos grandes fluxos migratórios mistos. O presente PAE encontra-se em vigor de 27 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2018.

O PAE para Chipre, originalmente assinado em 2014 e alterado em 2015 e 2016, foi prorrogado, pela terceira vez, em 28 de fevereiro de 2017, a pedido das autoridades cipriotas. Nos termos do PAE, o EASO deve continuar a executar as medidas de apoio previamente acordadas e a reforçar o seu papel em Chipre, com algumas novas medidas relacionadas com a gestão dos processos em atraso e com planos de contingência. Em dezembro, foi assinada uma quarta alteração do plano que prevê a prorrogação do apoio do EASO em Chipre até 31 de janeiro de 2019, concentrado apenas em três medidas: gestão dos processos em atraso, apoio ao acolhimento e ao alojamento em centros abertos e uma medida de apoio de contingência ao centro de emergência, a pedido do serviço de asilo cipriota.

Melhorar a qualidade com ferramentas e formação

Em 2017, o apoio do EASO à Bulgária consistiu, essencialmente, em medidas de reforço das capacidades. Na Bulgária, o EASO apoiou as autoridades competentes com a aplicação de ferramentas de qualidade no procedimento de asilo e a conformidade com o acervo da UE em matéria de asilo. Para o efeito, o EASO traduziu várias ferramentas de qualidade e guias práticos para búlgaro. Além disso, organizou seis ações de formação de dois dias baseadas em três módulos do currículo de formação do EASO («Inclusão», «Técnicas de entrevista» e «Entrevista a pessoas vulneráveis») em dois locais diferentes da Bulgária.

Apoio em matéria de acolhimento

A capacidade e as condições de acolhimento da Bulgária têm sido constantemente revistas desde 2013, tendo o EASO sido solicitado a responder à necessidade da Bulgária de desenvolver medidas de contingência para a manutenção e melhoria dos padrões de qualidade. Nestas circunstâncias, o EASO organizou, em 2017, um seminário e uma visita de estudo (Polónia) sobre o tema da detenção destinados ao pessoal de acolhimento búlgaro. Complementarmente, a medida de apoio incluiu o destacamento de peritos para auxiliar na elaboração

de procedimentos operacionais normalizados (PON) de detenção.

Desde o início, uma parte fundamental da intervenção do EASO na Bulgária consistiu em garantir a identificação eficaz de necessidades especiais e o encaminhamento precoce dos requerentes de asilo vulneráveis (incluindo menores) para os serviços pertinentes. Em 2017, as autoridades búlgaras competentes continuaram a solicitar ao EASO orientações e aconselhamento estratégico para a identificação de pessoas com necessidades especiais em centros de acolhimento abertos (sobretudo menores não acompanhados) e a avaliação de vulnerabilidades. Também neste contexto, o EASO prestou aconselhamento sobre tutoria, realizou um levantamento do sistema de assistência à infância búlgaro e organizou um seminário sobre avaliação da idade.

Em Chipre, em 2017, o EASO organizou quatro seminários sobre os aspetos médico-legais da tortura para pessoal médico e responsáveis pela análise de processos de asilo. Além disso, o EASO organizou duas visitas de estudo para funcionários cipriotas (Alemanha e Suécia) sobre o acesso à educação e uma visita de estudo (Países Baixos) sobre o rastreio de requerentes de asilo.

O EASO destacou ainda um psicólogo para prestar apoio psicológico às crianças que vivem uma migração traumática, bem como para realizar seminários e prestar orientações sobre o reconhecimento e entrevista de requerentes com perturbações psicológicas.

Paralelamente, o EASO destacou 13 peritos e 8 assistentes de acolhimento interinos para apoiar atividades de acolhimento no centro de acolhimento de Kofinou, em Chipre, e organizou uma formação operacional sobre acolhimento que lhes foi especificamente destinada.

Além disso, organizou um seminário sobre o acolhimento de pessoas lésbicas, homossexuais, bissexuais, transexuais e intersexuais (LGBTI) em alojamentos coletivos.

Apoio à interpretação

O EASO tem estado igualmente ativo na prestação de apoio com vista a melhorar o acesso dos Estados-Membros à interpretação, nomeadamente com recurso à *lista de línguas disponíveis* (LLD) (para mais informações, ver ponto 4.3.9, *Orientações por país para fins de convergência*).

Além disso, em 2017, destacou 17 intérpretes para a Bulgária e 12 para Chipre e assegurou a tradução (ou deu início à tradução) de quatro análises judiciais para búlgaro.

Organizou ainda dois cursos operacionais para intérpretes que trabalham para a autoridade nacional de asilo búlgara e organizou formação para intérpretes em Nicósia, Chipre. Estas ações permitiram que os intérpretes consolidassem os seus conhecimentos e competências de interpretação no contexto do asilo e procedessem ao intercâmbio de boas práticas no que respeita ao papel do intérprete nos processos de asilo.

Concluir os processos em atraso em Chipre

O EASO destacou 11 peritos e seis responsáveis pela análise de processos de asilo interinos para Nicósia, para gerirem os processos em atraso, e realizou duas ações de formação operacional sobre este tema, tendo elaborado um procedimento operacional normalizado (PON) para este efeito.

Ferramentas de TIC e gestão de fundos

No quadro do apoio ao desenvolvimento de ferramentas de TIC prestado a ambos os Estados-Membros, o EASO organizou uma visita de estudo (Itália) sobre o sistema eletrónico de gestão de processo no âmbito do procedimento de Dublim para funcionários búlgaros.

Em apoio de Chipre, dois peritos nacionais da Hungria apresentaram um ensaio de um sistema de código de barras para entrada e saída nos centros de acolhimento.

Por último, o EASO destacou peritos para a Bulgária para prestarem assistência no estabelecimento de boas práticas e na elaboração de orientações internas relativas à afetação de verbas do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)/fundos da UE+.

4.1.4. Desenvolvimento de ferramentas de apoio para operações, centros de registo e recolocação

Principais resultados do EASO em 2017
Desenvolvimento e ensaio da primeira versão do EAIPS
3 plataformas Web disponibilizadas sobre o SID e fundidas por ICOP
1 guia prático para peritos em operações do EASO concluído
2 reuniões de pontos de contacto nacionais (PCN) do AIP organizadas
12 ferramentas práticas desenvolvidas, 6 ferramentas práticas melhoradas
13 materiais de formação desenvolvidos sobre a recolocação e a abordagem de centros de registo
55 ações de formação realizadas sobre a recolocação e a abordagem de centros de registo
804 participantes em ações de formação sobre a recolocação e a abordagem de centros de registo
40 relatórios semanais elaborados sobre a recolocação e a abordagem de centros de registo

Em 2017, o EASO consagrou muito trabalho ao desenvolvimento e, sempre que necessário, à melhoria das suas ferramentas e materiais de formação utilizados em operações e, em especial, daqueles utilizados na aplicação do sistema de recolocação e na abordagem dos centros de registo.

Ao longo de 2017, o EASO também continuou a consolidar o seu papel, contribuindo para o reforço da capacidade das autoridades nacionais para recolocar os requerentes de proteção internacional e aplicar de forma coerente a abordagem do centro de registo, graças a um número impressionante de ações de formação.

Além disso, o EASO reúne-se e comunica regularmente com os PCN, a fim de facilitar e melhorar a cooperação prática relativa aos peritos dos Estados-Membros em operações do EASO.

Desenvolver ferramentas de TIC para as operações

Em primeiro lugar, o EASO intensificou os trabalhos relativos ao desenvolvimento de uma plataforma Web integrada para a gestão dos recursos operacionais, o EAIPS. O ano de 2017 assistiu ao desenvolvimento da primeira versão a ser ensaiada em colaboração com os PCN. O desenvolvimento deste ambiente baseado nas TIC é considerado um passo importante no sentido de uma gestão eletrónica dos pedidos de peritos, das nomeações, da seleção e do destacamento de peritos dos Estados-Membros no AIP.

Em segundo lugar, o SID do EASO foi melhorado em 2017, com três novas plataformas Web disponibilizadas e posteriormente fundidas por plataformas SID de operações por país (ICOP), que disponibilizam informações operacionais sobre a Grécia, Itália e Chipre ao pessoal e aos peritos destacados nas equipas de apoio no domínio do asilo (EAA).

Em terceiro lugar, em 2017 o EASO concluiu o desenvolvimento de uma ferramenta de correspondência destinada a apoiar a Grécia na correspondência de requerentes de proteção internacional elegíveis para recolocação com lugares garantidos. O *software* propõe uma correspondência para cada lugar aberto por um Estado-Membro para recolocar um requerente. Este processo de correspondência visa facilitar a integração dos requerentes numa sociedade de acolhimento; assim, serve o interesse tanto do requerente como do Estado-Membro de recolocação. Este processo tem a vantagem adicional de minimizar o risco de movimentos secundários após a recolocação.

Outras ferramentas práticas novas para as operações do EASO

Em 2017, o EASO elaborou uma nota de orientação sobre a admissibilidade e a avaliação de admissibilidade e elegibilidade (ou seja, de «mérito») e, na sequência de um novo desenvolvimento no tratamento de pedidos de proteção internacional nas ilhas gregas, teve igualmente de elaborar um PON para um procedimento combinado de admissibilidade e de avaliação do mérito, que foi desenvolvido em conjunto com o SAG.

Além disso, elaborou três documentos de orientação para entrevistas específicos por país, para serem utilizados nas operações dos centros de registo gregos com nacionais do Afeganistão, Iraque e Paquistão, e estabeleceu uma lista de referências de informações relativas aos países de origem (IPO) para os mesmos, que constituem as três principais nacionalidades que chegam às ilhas gregas. O EASO desenvolveu igualmente ferramentas de argumentação para apoiar a unidade do sistema de Dublim grega e preparou informações sobre as políticas e práticas dos Estados-Membros em matéria de reunificação de famílias provenientes da Turquia.

Em apoio das avaliações de vulnerabilidade, o EASO, em colaboração com o Ministério da Saúde grego, o SIA e o SAG, estabeleceu um modelo comum para exames médicos. Além disso, elaborou uma nota de orientação relativa à vulnerabilidade para operações no contexto do procedimento na fronteira grega, apresentou propostas para a definição de categorias de vulnerabilidade, e forneceu informações sobre o que pode constituir uma doença incurável.

O EASO construiu ainda algumas ferramentas de verificação de origem (FVO) (nomeadamente para as origens eritreias e sírias) e atualizou-as em 2017, com dados transmitidos pela rede estratégica IPO. Além disso, desenvolveu ferramentas específicas de IPO, sob a forma de fichas de informação para apoiar a aplicação da Declaração UE-Turquia nos centros de registo gregos, e estabeleceu um sistema de consulta de IPO em Atenas. Pela mesma razão, criou um serviço de assistência que também responde a perguntas enviadas por peritos em centros de registo do EASO no terreno e produziu 21 relatórios de *feedback* da qualidade, em que avaliou quase 200 entrevistas e pareceres elaborados por peritos e agentes interinos responsáveis pela análise de processos.

Em 2017, o EASO concluiu e promoveu o *Practical guide for experts in EASO operations* (Guia prático para peritos em operações do EASO). Trata-se de um manual utilizado em operações EASO e inclui, nomeadamente, secções sobre a consciência intercultural, o planeamento e a elaboração de relatórios.

Avaliação e aperfeiçoamento contínuos das ferramentas práticas

Um dos produtos que o EASO teve de rever em 2017 foi a nota de orientação sobre a apreciação da admissibilidade e da elegibilidade («mérito»).

O EASO também reviu e atualizou os modelos do programa de recolocação das equipas de apoio no domínio do asilo a utilizar em Itália, bem como os modelos de entrevista, de avaliação da vulnerabilidade e de pareceres utilizados pelos agentes responsáveis pela análise de processos nas ilhas gregas.

Por último, em 2017 o EASO reviu e melhorou o roteiro de perguntas e respostas (P&R) para a prestação de informações na Grécia (apoio ao programa de recolocação), o pacote de informações para a Turquia e o PON da linha de apoio grega.

Recolocação e ações de formação nos centros de registo

Em 2017, o EASO organizou 37 cursos operacionais (divididos em 55 ações de formação e seguidos por 804 participantes) para apoiar a aplicação do programa de recolocação e a abordagem dos centros de registo na Grécia e em Itália. Através destas ações de formação operacional, o EASO formou diversos grupos envolvidos na aplicação da relocalização e da abordagem de centros de registo, como peritos destacados pelo EASO (responsáveis pela análise de processos, chefes de equipa, peritos em vulnerabilidade), agentes interinos do EASO responsáveis pela análise de processos, intérpretes destacados pelo EASO e funcionários gregos e italianos responsáveis por questões relacionadas com o asilo e com o acolhimento. O curso ministrado a peritos do EASO recém-destacados é descrito em detalhe na secção relativa ao apoio permanente (ver ponto 4.3.1, *Formação*).

Em Itália, o EASO organizou o seguinte:

- duas ações de formação sobre a identificação de casos de Dublim e a ferramenta do EASO de avaliação do interesse superior;
- duas ações de formação sobre o módulo do Regulamento de Dublim do currículo de formação do EASO;
- uma sessão didática para os formadores envolvidos na formação dos futuros tutores voluntários;
- cinco cursos para futuros tutores e facilitação de quatro ações de formação sobre o acolhimento de crianças não acompanhadas (concebidos especialmente para funcionários de acolhimento italianos).

Além disso, o EASO ministrou duas ações no âmbito do programa de formação da EUNAVFOR MED para a guarda costeira líbia. O EASO apoiou ainda 10 sessões de informação operacionais da Frontex, apresentando a *ferramenta do EASO sobre o acesso ao procedimento* a funcionários de primeiro contacto (648 participantes no total).

Na Grécia, o EASO organizou o seguinte:

- duas ações de informação sobre Dublim (uma para assistentes de registo e uma para entrevistadores do EASO);
- uma ação de formação operacional para peritos destacados no serviço de assistência grego;
- duas ações de formação *ad hoc* sobre técnicas de entrevista;
- duas ações de formação sobre os módulos de formação do EASO sobre inclusão e IPO para relatores jurídicos adjuntos;
- uma ação de formação de formadores para intérpretes e três programas de formação alargada para quatro grupos de agentes interinos do EASO responsáveis pela análise de processos.

Estes últimos incluíram três componentes, a saber, os principais módulos do EASO (inclusão, técnicas de entrevista, avaliação de provas), formação operacional e *coaching* no local de trabalho.

Tanto na Grécia como em Itália, o EASO organizou ações de formação e atividades de cooperação prática sobre grupos vulneráveis: três ações de formação sobre a ferramenta de IPNE para o SIA grego (nos centros de registo de Lesbos, Quios e Cós) e duas ações de formação em Itália.

As ações de formação supramencionadas mobilizaram mais de 800 participantes, que manifestaram satisfação pela qualidade e eficácia do currículo de formação do EASO e dos materiais de formação.

Desenvolvimento de materiais de formação

Durante a execução do seu programa de formação de 2017, o EASO desenvolveu materiais de formação, notas de orientação, manuais para formadores e programas de formação sobre temas específicos que foram utilizados na preparação e no decurso de cada uma das ações de formação.

Por exemplo, o pacote de indução para peritos destacados na Grécia é um pacote de formação abrangente, constituído por vários materiais importantes,

nomeadamente conclusões do Conselho Europeu, a Declaração UE-Turquia, formulários e modelos, PON e ferramentas e guias práticos desenvolvidos pelo EASO (para mais informações sobre materiais de formação para formação operacional, consulte o ponto 4.3, *Apoio permanente).*

Cooperação prática no âmbito do apoio operacional

Em 2017, o EASO organizou duas reuniões com a rede de pontos de contacto nacionais do AIP, para discutir as operações EASO e melhorias na operacionalização do contingente de intervenção em matéria de asilo (AIP), bem como para apresentar e promover as novas ferramentas a utilizar nas operações.

Tal como no ano anterior, em 2017 o EASO recolheu dados semanais sobre a recolocação a partir da Grécia e de Itália e elaborou relatórios semanais sobre o andamento do processo de recolocação, o destacamento de peritos e previsões da necessidade de peritos nas seis semanas seguintes.

Neste contexto, importa igualmente referir que o EASO partilhou regularmente informações com os pontos de contacto nacionais (PCN) sobre a situação de segurança nos locais das operações do EASO e sobre a previsão das necessidades de destacamento a longo prazo.

4.2. Informação, análise e desenvolvimento do conhecimento

4.2.1. Informações relativas aos países de origem

Principais resultados do EASO em 2017
12 relatórios regulares de IPO publicados e 10 outros produtos de IPO produzidos
Organização de 24 reuniões e eventos relacionados com IPO
920 descarregamentos dos 5 relatórios IPO mais importantes a partir do portal IPO do EASO
Um total anual de 24 711 descarregamentos a partir do portal IPO do EASO
59 perguntas sobre IPO respondidas

Contribuir para a convergência na tomada de decisões

O EASO adquiriu grande importância na Europa por disponibilizar informações fiáveis, precisas e atualizadas em matéria de IPO às instâncias decisórias no domínio do asilo e aos especialistas políticos. A correta utilização de IPO de alta qualidade é fundamental para garantir que pedidos de proteção internacional similares têm um seguimento similar em toda a UE.

O trabalho do EASO no domínio das IPO visa desenvolver um sistema global de IPO para a UE que permita tomadas de decisão mais informadas. Graças aos esforços conjuntos do EASO, dos peritos das unidades de IPO europeias e de outras partes interessadas importantes, as normas de IPO estão a ser melhoradas e as práticas neste domínio harmonizadas, contribuindo assim para o bom funcionamento do SECA.

Aumentar a produção do EASO no domínio das IPO

Em 2017, o EASO publicou quatro relatórios IPO sobre o Afeganistão, dois sobre a Nigéria e um sobre o Bangladeche, o Iraque, o Paquistão, a Rússia, a Somália e a Gâmbia. Todos os relatórios foram elaborados e objeto de uma avaliação de qualidade à luz da metodologia do EASO para relatórios IPO e em cooperação com as unidades IPO nacionais e, em alguns casos, com peritos externos. Além dos relatórios IPO regulares, foi prestado apoio em matéria de IPO a peritos do EASO colocados nos centros de registo da Grécia, através da elaboração de 10 projetos de fichas informativas IPO.

Outro produto do EASO é o serviço de respostas a consultas sobre IPO. Em 2017, o EASO respondeu a 59 consultas em matéria de IPO. Destas, oito foram consultas regulares IPO, que circularam nas redes especializadas em IPO e foram compiladas pelo EASO, enquanto as demais 51 consultas IPO se destinaram a apoiar agentes responsáveis pela análise de processos destacados em centros de registo.

Para apoiar a revisão e a atualização da metodologia de elaboração de relatórios IPO pelo EASO, um grupo de trabalho específico reuniu-se duas vezes em 2017, ao que se seguiu uma ampla consulta das partes interessadas. A Comissão pretende publicar esta metodologia em 2018. Paralelamente, o EASO desenvolveu um guia de redação e referenciamento para produtos IPO, a fim de facilitar o processo de redação, especialmente no

caso de diferentes autores contribuírem para o mesmo produto, e a coerência da linguagem e do estilo.

Intercâmbio de informações e geração de conhecimento através de redes de IPO

As redes especializadas de IPO relativas aos principais países de origem (criadas pelo EASO) organizaram reuniões e conferências em 2017 sobre temas importantes e os principais países de origem, incluindo o Afeganistão, a Eritreia, o Irão, o Iraque, o Paquistão, a Rússia, a Somália, a Síria e a Ucrânia.

Foram realizadas reuniões e conferências de cooperação prática, que têm uma audiência mais vasta e, muitas vezes, incluem debates políticos, sobre o Iraque, a Nigéria e o Paquistão.

O EASO organizou duas reuniões da rede estratégica IPO em abril e novembro de 2017. O contributo estratégico dos membros desta rede é importante para o desenvolvimento do plano de trabalho do EASO em matéria de IPO e fornece orientações sobre todas as atividades do EASO nesta matéria, especialmente no âmbito da abordagem em rede das IPO por parte do EASO.

Além disso, a rede estratégica constitui um fórum de discussão sobre a melhoria da coordenação e do planeamento dos esforços nacionais em matéria de IPO.

Ao longo do tempo, as redes supramencionadas têm assegurado um valor acrescentado substancial no que respeita ao intercâmbio de informações e à geração de conhecimentos.

Colocar as IPO à disposição do público

O EASO gere um portal IPO em linha acessível ao público, que constitui um ponto de acesso comum a IPO produzidas pelo EASO para as unidades IPO nacionais e para as instituições e agências da UE. O número de utilizadores do portal do EASO tem vindo a aumentar constantemente, tendo passado de 30 utilizadores diários em abril de 2016 para 110 utilizadores diários em dezembro de 2017. Em 2017, foram realizados 24 711 descarregamentos a partir do portal IPO do EASO. Os relatórios IPO mais descarregados do portal IPO do EASO foram os relatórios sobre o Afeganistão, o Paquistão, o Iraque e a Somália. Atualmente, estão disponíveis mais documentos em várias línguas.

Preparação da produção de IPO médicas

Em 2017, o EASO lançou um projeto com vista à tomada a cargo gradual das atividades do MedCOI. O MedCOI é um projeto plurianual financiado pela UE e gerido por equipas MedCOI na Bélgica e nos Países Baixos que visa fornecer informações sobre a disponibilidade e acessibilidade de tratamento médico nos países de origem. Uma primeira reunião com as principais partes interessadas teve lugar em setembro, após o que foram organizadas três reuniões técnicas em outubro e um membro da equipa do projeto neerlandês foi convidado pelo EASO para reforçar a transferência de conhecimentos. Em novembro e dezembro, foram realizadas mais duas reuniões técnicas e dois membros da equipa do EASO receberam formação na Bélgica e nos Países Baixos sobre serviços de informação médica.

4.2.2. Sistema de alerta rápido e de preparação

Principais resultados do EASO em 2017
Os 30 países da UE+ participaram no intercâmbio de dados mensal do sistema de alerta rápido e de preparação (fase III do SARP)
21 países da UE+ contribuíram para os indicadores de acolhimento introduzidos em fevereiro de 2017
A rede do Sistema de Alerta Rápido e de Preparação (SARP) foi reforçada com novas especificações
49 relatórios semanais sobre a situação em matéria de asilo na UE, sobre as atividades operacionais do EASO na Grécia e sobre a situação da recolocação a partir de Itália e da Grécia
3 resumos analíticos para reuniões do Conselho JAI
Espaço comum de trabalho analítico para a comunidade SARP
24 relatórios de informação confidencial por país (CIR) sobre 20 países de origem ou de trânsito
12 boletins informativos mensais públicos sobre as mais recentes tendências em matéria de asilo
1 boletim informativo anual público e comunicado de imprensa conexo
3 ferramentas de visualização de dados no sítio Web restrito do EASO — semanal, mensal e indicadores de Dublim
12 relatórios mensais de análise de tendências
3 visualizações de dados baseadas em dados do Eurostat e publicadas no SID
1 relatório anual de análise de tendências
10 relatórios de síntese sobre a reinstalação
4 relatórios sobre a aplicação do Regulamento de Dublim e 3 relatórios sobre o acolhimento
5 relatórios bimestrais e 1 relatório anual sobre o mecanismo de acompanhamento pós-liberalização dos vistos (MAPLV)
2 reuniões da rede SARP
Outros relatórios e análises temáticos *ad hoc*
Novas orientações para a divulgação de dados e produtos analíticos do SARP

Recolha de dados sobre migrações

O SARP é um sistema de intercâmbio de dados do EASO que tem por objetivo fornecer aos países da UE+, à Comissão Europeia, ao Conselho da União Europeia e ao Parlamento Europeu informações e análises precisas e oportunas sobre os fluxos de requerentes de asilo com destino à UE e dentro da UE, bem como sobre a capacidade de resposta dos países UE+. Em 2017, o EASO reforçou ainda mais o seu SARP e elaborou novas orientações de divulgação em colaboração com a comunidade SARP, no intuito de melhorar a transparência para os fornecedores de dados e de aumentar a visibilidade dos produtos analíticos do SARP. O intercâmbio de dados incide em todas as fases do SECA, estando as diferentes fases a ser introduzidas gradualmente. Em 2017, o EASO recolheu e analisou dados no âmbito da fase III, nomeadamente sobre os seguintes indicadores:

- acesso ao procedimento;
- acolhimento;
- determinação em primeira instância;
- regresso de requerentes de asilo rejeitados;
- Dublim;
- reinstalação.

Em 2017, uma reunião do grupo consultivo debateu o alargamento da recolha do SARP a indicadores da fase IV, com particular incidência na recolha de dados na segunda instância e nas instâncias superiores do procedimento de asilo. Durante a reunião, foi alcançado acordo relativamente à elaboração de um projeto de orientações e à partilha de dados-piloto com vista a preparar o terreno para uma partilha de dados mais abrangente no futuro.

Apoio à formulação de políticas e à preparação da resposta

O SARP contribui para o mecanismo de alerta rápido, preparação e gestão de crises previsto no artigo 33.º do Regulamento de Dublim III ([2]). O EASO continuará a garantir o desenvolvimento do sistema em consonância com as recolhas de dados efetuadas pelo Eurostat e pela Frontex, a fim de promover a criação de um quadro de situação efetivo sobre a migração que possa informar a formulação de políticas e a preparação de respostas, conforme recomendado na Agenda Europeia da Migração.

Supervisão do intercâmbio de dados

O EASO recebe dados partilhados pelos 30 países da UE+ (UE-28, a Noruega e a Suíça). O cumprimento por parte da comunidade SARP atingiu um nível eficaz, tendo os atrasos registados na disponibilização de dados em 2017 sido, em geral, pouco significativos.

As dificuldades na partilha de dados sobre alguns indicadores persistiu durante todo o ano, mas o cumprimento por parte dos fornecedores de dados melhorou ligeiramente. Em setembro, teve lugar uma reunião do grupo consultivo da rede SARP para discutir a complexidade dos indicadores de regresso e a potencial participação da Frontex, que foi entretanto confirmada.

Disponibilização de estatísticas, tendências e análises em matéria de asilo

No âmbito dos mecanismos de gestão de crises, o EASO elaborou relatórios semanais com análises expeditas sobre a situação do asilo na UE+. Esses relatórios foram partilhados com os países da UE+ e com o Mecanismo Integrado de Resposta Política a Situações de Crise (IPCR) da Comissão, a título de contributo para os relatórios sobre o conhecimento e análise Integrados da situação (CAIS). A análise foi melhorada com a adição de uma abordagem analítica em rede para ilustrar as principais tendências em termos de panorâmica das nacionalidades de todos os requerentes por Estado-Membro, país de acolhimento e requerentes que alegam ser menores não acompanhados.

O EASO publica ainda um relatório anual no âmbito do MAPLV. Este relatório apresenta uma análise detalhada da situação em matéria de asilo relativamente a 23 países que não carecem de visto para entrar no espaço Schengen.

Em 2017, o EASO apresentou um novo produto: o resumo analítico do EASO. Trata-se de um produto estratégico de alto nível, que destaca as principais tendências de uma forma qualitativa e de fácil compreensão e se destina às altas instâncias decisórias. Foram publicadas três edições para serem distribuídas em reuniões do Conselho JAI.

A pedido do Conselho de Administração do EASO, os relatórios analíticos específicos analisaram a variação nas taxas de reconhecimento e a dupla contagem de pedidos de asilo na UE+.

O EASO recorre a um contratante para obter informações confidenciais sobre a migração relacionada com o asilo a partir dos principais países de origem e trânsito. Em 2017, foram publicados 24 relatórios de informação confidencial por país (CIR) sobre 20 países de origem ou de trânsito. Através de um inquérito, foram recolhidas observações das partes interessadas sobre os relatórios, que foram utilizadas para melhorar a qualidade dos mesmos.

([2]) Regulamento (UE) n.º 604/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida (reformulação) (JO L 180 de 29.6.2013, p. 31).

4.2.3. Sistema de Informação e Documentação (SID)

Principais resultados do EASO em 2017
Informações recolhidas sobre os sistemas nacionais de asilo dos 30 países da UE+, incluindo sobre a jurisprudência nacional
29 países da UE+ na rede SID, 8 dos quais aderiram em 2017
2 reuniões das rede SID
Aumento dos utilizadores ativos de 86 em abril para 497 em dezembro de 2017

Informações sobre o procedimento e a legislação em matéria de asilo

O EASO gere o SID, uma biblioteca em linha para utilizadores registados, que disponibiliza panorâmicas abrangentes da forma como cada etapa importante do processo de asilo é realizada em cada um dos países da UE+ e na UE em geral. O SID está organizado por secções temáticas, que incluem: acesso ao procedimento, determinação em primeira instância, determinação em segunda instância, procedimentos de Dublim, acolhimento e detenção, regresso e conteúdos sobre proteção/integração. O SID contém igualmente informações sobre a legislação, estatísticas e jurisprudência nacional e europeia em matéria de asilo em áreas-chave do SECA.

Informações mais vastas sobre o SECA

O EASO tem igualmente vindo a alargar e a atualizar os conteúdos do SID sobre um multiplicidade de temas. No decurso de 2017, o EASO voltou a reforçar a biblioteca, disponibilizando um balcão único sobre as práticas nacionais, como a organização do sistemas de asilo e de acolhimento nos países da UE+ e o funcionamento prático do SECA. Ao recolher sistematicamente estas informações e ao coordenar e promover o intercâmbio de informações entre as partes interessadas pertinentes, o EASO contribui ativamente para uma aplicação coerente do SECA e para assegurar uma aplicação uniforme do acervo da UE em matéria de asilo, conforme definido na Agenda Europeia da Migração.

As informações disponíveis no SID sobre a jurisprudência nacional em áreas-chave do SECA aumentaram constantemente ao longo de 2017, com a recolha de jurisprudência nacional dos 30 países da UE+, do Tribunal de Justiça da União Europeia e do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. Em dezembro, foi lançado no SID um recurso de jurisprudência nacional.

Obtenção e validação de informações

As informação iniciais são recolhidas junto de uma série de fontes, nomeadamente os relatórios da matriz de qualidade EASO, os relatórios da Rede Europeia das Migrações (REM), as bases de dados das administrações nacionais, a contribuição dos membros da rede SID e os dados recolhidos para o relatório anual sobre a situação do asilo na União Europeia.

As informações do SID são validadas e atualizadas com o apoio da rede SID, que é composta por peritos em matéria de asilo das administrações dos países da UE+ e em 2017 acolheu oito novos países da UE+, elevando para 29 o total de países da UE+ ativos na rede.

A base de utilizadores do SID cresceu ao longo do ano. Em 2017, o EASO otimizou o *software* do SID e realizou um inquérito para avaliar a satisfação dos utilizadores com a plataforma, tendo em vista a programação de futuras melhorias a nível técnico e a nível de conteúdos.

4.2.4. Relatório anual sobre a situação do asilo na União Europeia

Principais resultados do EASO em 2017
Contributos de 30 países da UE+
Número de contributos das organizações da sociedade civil mais elevado de sempre
Mais de 160 participantes no evento de lançamento, um aumento de 49,5% em relação a 2016

Melhorar o funcionamento do SECA

Todos os anos, o EASO publica um relatório anual sobre a situação do asilo na UE que apresenta uma panorâmica abrangente da situação do asilo na UE e que se destina a decisores políticos e partes interessadas nacionais e da UE.

O relatório tem por objetivo melhorar a qualidade, a coerência e a eficácia do SECA.

Disponibilizar uma análise de dados baseada em factos concretos

O relatório apresenta análises baseadas em factos concretos de dados relativos a pedidos e a decisões, a tendências em matéria de asilo, incluindo os principais desafios e as respostas que lhes foram dadas durante o ano, e às principais evoluções institucionais e jurídicas. Além disso, oferece uma panorâmica do funcionamento, na prática, do Sistema Europeu Comum de Asilo.

No âmbito do relatório, o EASO avalia ainda os resultados das atividades operacionais e de apoio desenvolvidas em conformidade com o seu mandato.

Um vasto leque de recursos

O relatório baseia-se em informações obtidas pelo EASO junto de países da UE+, da rede do EASO de membros europeus e nacionais dos órgãos jurisdicionais, de agências no âmbito da JAI, do ACNUR, da sociedade civil, de especialistas em informação e de funcionários no terreno. Os dados estatísticos são do Eurostat, complementados por dados recolhidos pelo EASO no âmbito do SARP.

Divulgação do relatório de 2016

Após a sua aprovação pelo seu Conselho de Administração, em junho de 2017, o EASO lançou publicamente o *Relatório Anual sobre a Situação do Asilo na União Europeia em 2016* em 5 de julho de 2017, em Bruxelas, na presença de importantes representantes dos meios de comunicação social e de outras partes interessadas. O relatório foi igualmente distribuído no Parlamento Europeu, no Conselho da União Europeia, na Comissão Europeia e a outras partes interessadas pertinentes.

A secção sobre Dublim apenas ficou concluída em setembro, devido à indisponibilidade de dados estatísticos do Eurostat sobre o indicador de Dublim aquando da aprovação do relatório.

Foi disponibilizada no sítio Web do EASO uma versão em linha do relatório. As principais conclusões do relatório foram traduzidas para todas as línguas oficiais da UE e publicadas no sítio do EASO.

No final de 2017, foi realizado um inquérito de avaliação sobre a utilidade e o valor acrescentado do relatório anual, que proporcionou informações e sugestões valiosas para as próximas edições do relatório.

4.2.5. Integração e desenvolvimento dos sistemas de informação no domínio do asilo

Principais resultados do EASO em 2017
Conclusão dos trabalhos preparatórios do reforço das funcionalidades do portal IPO
Realização de debates com dois Estados-Membros sobre a ligação de sistemas ao portal IPO
Disponibilização da visualização de estatísticas no SID
Mapa-múndi interativo sobre o *Dia Mundial do Refugiado* e mapa da Europa interativo
Mais de 20 000 comentários nas redes sociais

Concentração nas visualizações de dados

Em 2017, o EASO trabalhou na integração e no desenvolvimento dos seus sistemas de informação sobre o asilo, incluindo o portal IPO, o SID, a plataforma SARP e o sítio Web do EASO. Neste contexto, o EASO concentrou os seus esforços em disponibilizar as mais recentes informações estatísticas de forma mais dinâmica, com o carregamento automatizado de algumas notícias e documentos específicos no sítio.

A possibilidade de visualizar dados sobre o asilo em mapas interativos motivou inúmeras visitas ao sítio Web do EASO e inúmeros comentários nas redes sociais.

Maior desenvolvimento e integração dos sistemas de informação no domínio do asilo

Um dos objetivos do EASO relativamente a este tópico consiste na extensão das funcionalidades do portal IPO. Para o efeito, ao longo de 2017 explorou soluções para desenvolver uma plataforma de cooperação para redes especializadas IPO, bem como a criação de páginas que oferecem panorâmicas por país, que poderão incluir estatísticas relevantes e permitir uma navegação geográfica com recurso a mapas dinâmicos em linha. O EASO espera começar a desenvolver este projeto em 2018.

Para tal, realizou debates com dois Estados-Membros para se inteirar das adaptações a introduzir nos seus sistemas para uma potencial ligação ao portal IPO.

No que respeita ao SID, o EASO melhorou a interface e as funcionalidades do sistema, como, por exemplo, a visualização dos dados do Eurostat relativos a países individuais, e pretende introduzir outras melhorias neste domínio.

Entre outras coisas, o EASO adaptou os mapas e os gráficos pertinentes, de modo a torná-los acessíveis a diferentes públicos-alvo. O objetivo último consiste em tornar partes do SID acessíveis ao público a longo prazo. Por enquanto, durante um período de ensaio, permanece acessível com acesso protegido por palavra-passe.

No âmbito das melhorias do SID, o EASO está a desenvolver uma plataforma de consulta que permite a gestão centralizada de todas as consultas por si geridas, incluindo as tratadas no contexto de redes específicas, que serão ligadas, a montante, por exemplo, ao portal IPO.

4.2.6. Investigação sobre alerta rápido e causas profundas

Principais resultados do EASO em 2017
Avaliação de inquéritos sobre migração relacionada com o asilo
Estudo de viabilidade de um inquérito do EASO
Estudo de viabilidade bem-sucedido sobre o acompanhamento semiautomatizado de megadados e o acompanhamento de eventos

Principais resultados do EASO em 2017
Lançamento do convite à apresentação de propostas para o relatório sobre fatores de dissuasão
2 eventos organizados no âmbito do programa de investigação do EASO

Investigação com vista a um sistema de alerta rápido melhorado

Em 2017, o EASO realizou progressos no seu programa de investigação sobre o alerta rápido e a compreensão das causas profundas. O setor de pesquisa do EASO trabalhou neste programa de investigação que visa compreender melhor as causas profundas da migração, a fim de desenvolver um verdadeiro sistema de alerta rápido para futuros fluxos de asilo.

No final do ano, a Universidade de Siena e a agência de consultoria e investigação Kantar Public Brussels realizaram uma análise dos inquéritos sobre migração relacionada com o asilo, coordenada pelo EASO. O relatório (a publicar no sítio do EASO) analisa 550 inquéritos de migrantes realizados na Europa, na Austrália, na Nova Zelândia e nos Estados Unidos entre 2000 e 2017. A análise é complementada por uma bibliografia anotada de inquéritos quantitativos de requerentes de asilo, refugiados e migrantes deslocados. Além disso, foi compilado um conjunto de dados que contém informações sobre inquéritos individuais, incluindo as respetivas metodologias. O conjunto de dados será igualmente publicado no sítio Web do EASO.

No final do ano, o EASO concluiu igualmente um estudo de viabilidade em preparação para um projeto-piloto de inquérito a requerentes de asilo (previsto para 2018).

Monitorização de megadados

No âmbito do seu programa de investigação, o EASO está a desenvolver uma ferramenta para a monitorização semiautomática de megadados e eventos de comunicação social para análise e alerta rápido. Neste contexto, o EASO colaborou com a Agência Espacial Europeia num projeto de aplicações de megadados destinado a reforçar a preparação e a resposta à migração. O EASO realizou igualmente o seu próprio estudo de viabilidade, que produziu resultados encorajadores. Em consequência, em 2018 irá lançar um projeto-piloto para avaliar o verdadeiro potencial da utilização de megadados para o alerta rápido de migração relacionada com o asilo.

Compreender a escolha do destino dos requerentes de asilo

O EASO publicou ainda um convite à apresentação de propostas para a elaboração de um relatório sobre os fatores impulsionadores da migração. Este projeto tem por objetivo melhorar a compreensão da escolha do país de destino na UE+ por parte dos requerentes de asilo. O EASO pretende compreender em que medida a falta de harmonização das políticas de asilo dos países da UE+ tem um efeito dissuasivo sobre a mobilidade relacionada com o asilo, nomeadamente no contexto

dos movimentos secundários, e se este efeito pode ser quantificado e acompanhado ao longo do tempo.

Previsão com vista à antecipação

Em junho, o EASO organizou um seminário conjunto EASO - Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) em Paris para discutir a melhor forma de os países se prepararem para os futuros desafios relacionados com a migração. A organização do seminário inscreveu-se no âmbito das relações de colaboração entre as duas organizações no quadro do programa de investigação do EASO e surgiu do interesse comum nas abordagens do sistema de alerta rápido e de previsão de migração. O principal objetivo da reunião (que contou com cerca de 70 participantes) consistiu em realizar um balanço das boas práticas existentes para uma melhor antecipação dos diferentes tipos de movimentos migratórios.

Em setembro, o EASO realizou um seminário sobre a modelização da migração no contexto do alerta rápido. O seminário destinou-se principalmente a membros do SARP, embora tenham participado igualmente representantes da Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos, do Centro Comum de Investigação, da OCDE e do ACNUR. O objetivo do encontro foi discutir os resultados preliminares da aplicação de métodos de alerta rápido a dados do SARP, expor os participantes a uma experiência de previsão em tempo real e discutir as potencialidades, limitações e desafios da abordagem proposta.

4.3. Apoio permanente

O apoio permanente do EASO aos Estados-Membros visa prestar assistência na implementação do SECA e melhorar a qualidade dos processos e sistemas de asilo. Mais concretamente, este apoio tem como objetivo promover uma implementação coerente do SECA na UE e partilhar conhecimentos e competências comuns, organização e procedimentos, informação, recursos e boas práticas.

4.3.1. Formação

Principais resultados do EASO em 2017
32 ações de formação de formadores, das quais 16 na sede do EASO, 15 ações regionais em seis países e uma ação organizada no contexto da dimensão externa
Total de 488 formadores formados, dos quais 248 em Malta e 240 regionalmente
331 ações de formação nacionais ministradas através da plataforma de ciberaprendizagem do EASO
5 459 pessoas formadas nas ações de formação nacionais
318 formadores nacionais apoiados pelo EASO para ministrar formação a nível nacional
17 versões linguísticas carregadas na plataforma de ciberaprendizagem do EASO
2 novos módulos de formação desenvolvidos
7 ações de formação operacional para peritos destacados na Grécia e 4 ações de formação adaptadas em Itália
4 ações de formação para o pessoal do EASO e aumento da participação do pessoal do EASO nas ações de formação de formadores
1 Estado-Membro recebeu apoio *ad hoc*
3 visitas de estudo e no terreno em unidades de formação de países da UE+
Progressos na certificação e acreditação do currículo de formação do EASO

Rumo à adoção de normas de qualidade em toda a UE+

O EASO apoia os países da UE+ no desenvolvimento dos conhecimentos, das aptidões e das competências do seu pessoal responsável pelas questões de asilo através de uma formação comum de qualidade. Ao apoiar um nível de qualidade comum em toda a UE, a formação do EASO contribui para a implementação coerente do SECA. Para o efeito, o EASO segue uma dupla abordagem: por um lado, desenvolve materiais de formação pertinentes e, por outro, organiza e ministra ações de formação baseadas numa metodologia de formação de formadores.

Formação de peritos na UE e no exterior

Em 2017, o EASO intensificou e reforçou a aplicação do seu currículo de formação, um sistema comum de formação profissional para agentes responsáveis pela apreciação de pedidos de asilo e funcionários de serviços responsáveis pelo asilo e a migração, através da realização de 16 ações de formação de formadores, na sua sede em Malta. Foi ministrada formação sobre os seguintes módulos:

- «Entrevista a crianças»;
- «Acolhimento»;
- «Apreciação de provas»;
- «Regulamento Dublim III»;
- «Entrevista a pessoas vulneráveis»;
- «Fim da proteção»;

- «Inclusão avançada, direitos fundamentais e proteção internacional na UE»;
- «Informações relativas ao país de origem»;
- «Gestores no domínio do asilo»;
- «Exclusão e didática»;
- «Género, identidade de género e orientação sexual (ministrado duas vezes)»;
- «Tráfico de seres humanos (ministrado duas vezes)».

O EASO ministrou ainda:

- ações regionais de formação de formadores em Atenas sobre os seguintes módulos:
  - inclusão,
  - técnicas de entrevista,
  - acolhimento,
  - Regulamento Dublim III;
- duas ações em Viena sobre os seguintes módulos:
  - apreciação de provas,
  - entrevista a pessoas vulneráveis;
- uma ação em Roma sobre o Regulamento Dublim III;
- uma ação em Bruxelas sobre o módulo «Acolhimento»;
- uuas ações na Estónia sobre os módulos «Inclusão» e «Avaliação de provas».

Além das ações enunciadas *supra*, a Alemanha organizou cinco ações regionais de formação de formadores sobre os módulos «Inclusão» e «Entrevista a pessoas vulneráveis».

Em 2017, o EASO formou um total de 488 formadores através de 32 ações de formação de formadores e ministrou formação a mais 5 459 pessoas ao longo de 331 ações de formação nacionais.

Formação para peritos destacados do EASO

Adicionalmente, o EASO assegura formação estruturada aos peritos que integram o seu contingente de intervenção em matéria de asilo. Neste contexto, em 2017 o EASO realizou sete ações de formação operacional para peritos do EASO destacados para apoiar a implementação dos procedimentos de fronteira gregos no âmbito da aplicação da Declaração UE-Turquia. Trata-se uma atividade regular de apoio às capacidades e de capacitação para atividades operacionais do EASO nos centros de registo.

Da mesma forma, o EASO organizou duas ações de formação em Itália sobre a identificação de casos de Dublim e a avaliação do interesse superior na recolocação e duas ações de formação para peritos do EASO destacados no âmbito das suas operações em Itália.

Formação do pessoal do EASO

Em 2017, o EASO organizou ações-piloto de formação para o seu pessoal, que consistiram em duas ações sobre o módulo SECA e duas ações de introdução ao módulo de proteção internacional. Participaram nestas ações 54 membros do pessoal do EASO.

Desenvolvimento de materiais de formação

O desenvolvimento de materiais de formação é uma atividade contínua do EASO. Grupos de especialistas em conteúdos (17 pessoas) contribuíram para o desenvolvimento, melhoramento e atualização dos módulos de formação. Ficou concluído em 2017

o desenvolvimento de dois novos módulos de formação sobre «Inclusão avançada» e «Tráfico de seres humanos». Além disso, o EASO continuou a desenvolver um novo «Módulo para intérpretes» e começou a trabalhar em dois novos domínios: «Reinstalação» e «Acolhimento de pessoas vulneráveis».

Em 2017, o EASO terminou o seu manual sobre «Inclusão avançada». No âmbito do processo de melhoramento do módulo, foram revistos os manuais de «Técnicas de entrevista» e «Entrevista a pessoas vulneráveis», estando em preparação manuais de formação sobre «Entrevista a crianças» e «Fim de proteção».

Por último, o EASO concluiu o desenvolvimento dos manuais do formador para a formação operacional relativa a «Intérpretes», «Acesso ao procedimento de asilo» e «Acolhimento» e está prestes a concluir o manual de formação operacional sobre «Registo de requerentes de proteção internacional em Itália».

Cooperação com o grupo de referência

O grupo de referência de formação do EASO contribuiu para a elaboração, revisão e finalização de manuscritos e manuais. Nomeadamente, o grupo de referência reviu o módulo «Inclusão avançada» e integrou o grupo de desenvolvimento de módulos, trabalhando, participando ativamente e colaborando com especialistas em conteúdos dos Estados-Membros no desenvolvimento deste módulo. O grupo de referência prestou ainda aconselhamento especializado sobre o desenvolvimento/melhoramento do módulo para intérpretes e dos módulos sobre «IPO», «Reinstalação», «Técnicas de entrevista», «Entrevista a pessoas vulneráveis» e «Entrevista a crianças».

Em dezembro, o EASO realizou a sua reunião anual do grupo de referência, com a participação da Comissão Europeia, do ACNUR, do Conselho Europeu para os Refugiados e exilados (ECRE), do Odysseus e da Agência dos Direitos Fundamentais.

Avaliação do currículo de formação do EASO

O processo de avaliação do currículo de formação do EASO e da eficácia das suas atividades de formação nos países da UE+ ficou concluído em 2017. Os consultores realizaram questionários e entrevistas aprofundadas com vários Estados-Membros e outras partes interessadas e apresentaram um relatório final numa conferência que teve lugar em dezembro de 2017 e na qual foram discutidas as recomendações e esboçado um plano de ação.

Formação certificada e acreditada

Em 2017, o EASO realizou novos progressos no sentido da implementação e da melhoria da certificação e acreditação do seu currículo de formação. Com efeito, o EASO pretende garantir que os funcionários responsáveis por questões relacionadas com o asilo formados com o currículo de formação do EASO recebam uma qualificação setorial internacional enquanto tal.

Antes da implementação dos módulos certificados e acreditados, os resultados de aprendizagem, os manuais do formador e as transcrições relativos aos 13 módulos certificados foram revistos e alterados a fim de cumprir os requisitos da Universidade de Middlesex, ao abrigo do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) oficial para Inglaterra e País de Gales (Reino Unido).

A Universidade de Middlesex atribuiu cinco créditos de nível cinco a cada um dos 13 módulos do currículo de formação do EASO acreditados, na versão em língua inglesa. Este facto serviu de base para discussões sobre a conceção de uma atribuição ao abrigo de um QNQ utilizando padrões profissionais para perfis de competência de funcionários responsáveis por questões relacionadas com o asilo como base para os resultados da aprendizagem. Tal lançou as bases para a qualificação setorial de funcionários responsáveis por questões relacionadas com o asilo.

Em 2017, o EASO preparou-se igualmente para o processo de levantamento dos procedimentos de garantia de qualidade existentes para a avaliação do seu currículo de formação, em consonância com o seu sistema de gestão da qualidade.

Os 13 módulos certificados e acreditados foram carregados no sistema de aprendizagem e de gestão EASO ao longo de 2017.

O EASO disponibilizou a versão certificada e acreditada em oito ações de formação de formadores sobre os módulos «IPO», «Dublim», «Avaliação de provas», «Exclusão» (duas ações), «Inclusão» e «Género, identidade de género e orientação sexual». Dos 141 participantes inscritos nas ações certificadas, 97 optaram por submeter-se à avaliação final. Dos 97 participantes que se submeteram à avaliação final, 86 foram aprovados (89%). Foi ministrada uma ação certificada e acreditada sobre o módulo «Avaliação de provas» no âmbito da formação nacional (versão em língua inglesa).

Tradução de materiais de formação

Em 2017, foram carregadas na plataforma de ciberaprendizagem 17 versões linguísticas diferentes de materiais de formação:

- cinco em inglês (módulos «Fim de proteção», «Inclusão avançada», «Tráfico de seres humanos», «Introdução à proteção internacional e direitos fundamentais»);

- quatro em russo (módulos «Gestores no domínio do asilo», «Género, orientação sexual e identidade de género» (OSIG), «Acolhimento», «Didática» e «Inclusão»);
- uma em romeno («Regulamento Dublim III»);
- uma em neerlandês («Acolhimento»);
- uma em turco («Avaliação de provas»);
- três em alemão («SECA», «Regulamento Dublim III» e «OSIG»);
- uma em francês («Acolhimento»).

Desenvolvimento de planos de formação

Ao longo de 2017, o EASO apoiou diversos países da UE+ na identificação das suas necessidades de formação e na conceção dos respetivos planos de formação. A título ilustrativo, o EASO ajudou Malta a desenvolver planos de formação para os guardas de fronteira malteses, para os responsáveis pela apreciação de pedidos de asilo do gabinete do comissário para os refugiados e para os membros da câmara de recurso dos refugiados. Para o efeito, o EASO ajudou estes organismos a organizarem ações de formação, em linha e presenciais, sobre vários módulos essenciais. Da mesma forma, o EASO apoiou a Alemanha na organização de ações regionais de formação de formadores sobre a entrevista a pessoas vulneráveis e sobre a exclusão.

4.3.2. Processos de asilo

Principais resultados do EASO em 2017
Reunião temática sobre a «Retirada de proteção internacional»
Desenvolvimento de um guia prático sobre as condições a preencher para beneficiar de proteção internacional
Jornada de Informação do EASO 2017 dedicado a ferramentas práticas
1 reunião anual da Rede de Processos de Asilo
5 produtos promocionais/guias sobre ferramentas práticas
1 reunião de gestão da qualidade; trabalho no domínio das ferramentas de garantia de qualidade e dos relatórios de matriz

Promoção de normas comuns e superiores

No decurso de 2017, o EASO continuou a reforçar as suas atividades de cooperação prática iniciadas no âmbito do processo de matriz de qualidade do EASO, com o objetivo geral de apoiar os Estados-Membros na consecução das normas comuns requeridas pelo SECA. Neste contexto, o EASO realiza levantamentos das práticas e políticas atuais dos Estados-Membros em domínios específicos do SECA, contribuindo, desta forma, para o acompanhamento da sua implementação.

Em 2017, o EASO centrou a sua recolha de informações sobre a implementação do SECA muito especialmente na «retirada de proteção internacional», tendo realizado uma reunião temática em março e estando prevista para 2018 a publicação de um relatório da matriz de qualidade sobre este tema.

Novas ferramentas práticas

O EASO desenvolveu uma série de ferramentas práticas e guias comuns orientados para determinados aspetos dos processos de asilo. Estas ferramentas são disponibilizadas aos funcionários dos Estados-Membros no intuito de os apoiar na implementação quotidiana do SECA. Além disso, o EASO desenvolveu um guia prático sobre as condições a preencher para beneficiar de proteção internacional, após consulta dos Estados da UE+, da Comissão e do ACNUR, que será publicado em 2018.

A reunião anual da Rede de Processos de Asilo teve lugar em novembro e constituiu uma oportunidade para fazer um balanço da evolução da situação em 2017 e debater os tópicos relativos às ferramentas práticas e aos relatórios temáticos, bem como a programação geral para 2018. Acresce que o foco temático da reunião foi, precisamente, as ferramentas de tecnologias da informação (TI) de apoio dos processos de asilo.

Fomentar a utilização das ferramentas práticas do EASO

Foi igualmente prestada particular atenção à promoção da sensibilização e de uma utilização acrescida das ferramentas práticas do EASO através de uma brochura, folheto promocional e vídeo promocional/tutorial atualizados e de apresentações em eventos internos e externos.

O EASO disponibilizou um vídeo sobre a ferramenta de IPNE (identificação de pessoas com necessidades especiais) e dois vídeos sobre «acesso ao procedimento» no YouTube.

Além disso, em 2017, dedicou a sua Jornada de Informação especificamente ao tema de (formação e) ferramentas práticas.

Por último, no Fórum Consultivo do EASO, foi consagrada uma sessão à participação da sociedade civil no desenvolvimento de ferramentas práticas e de guias.

Garantir a igualdade na tomada de decisões

Igualmente importante para ajudar os Estados-Membros a chegarem a normas comuns, o EASO

apoia os Estados-Membros na gestão da qualidade do processo nacional de tomada de decisões em matéria de asilo e noutros aspetos do SECA, através da organização de atividades de intercâmbio de informação e de boas práticas, de promoção da cooperação e do desenvolvimento de uma ferramenta de garantia da qualidade.

Nesta matéria, o EASO realizou uma reunião sobre a gestão de qualidade em outubro de 2017, desenvolveu uma ferramenta de garantia da qualidade e elaborou o relatório da matriz de qualidade em matéria de gestão de qualidade, a publicar em 2018.

4.3.3. Organização de uma rede sobre a exclusão

Principais resultados do EASO em 2017
18 Estados da UE+ representados na rede do EASO sobre a exclusão
Panorâmica dos sistemas e processos nacionais em matéria de exclusão

Em 2017, o EASO reforçou a cooperação prática e o intercâmbio de informações sobre questões relacionadas com a exclusão, através da criação de uma rede de especialistas em exclusão.

A rede do EASO sobre a exclusão é composta por pontos de contacto de 18 autoridades decisórias nacionais que tratam de questões relacionadas com a exclusão da proteção internacional.

A primeira reunião da rede sobre a exclusão foi organizada em fevereiro e foi seguida de uma reunião conjunta desta rede e da rede de especialistas em IPO sobre o Afeganistão, que teve lugar em novembro. Especificamente, a rede partilha informações entre os seus membros, por meio de atualizações trimestrais e reuniões da rede. A rede apoiou o EASO na preparação da panorâmica dos sistemas e processos nacionais em matéria de exclusão.

Além disso, o EASO publicou (janeiro de 2017) um guia prático sobre a exclusão, destinado, principalmente, a apoiar os responsáveis pela apreciação de pedidos de asilo no seu trabalho quotidiano, quando são chamados a entrevistar pessoas e a avaliar potenciais casos de exclusão.

4.3.4. Atividades do EASO em matéria de requerentes vulneráveis

Principais resultados do EASO em 2017
4.ª conferência anual do EASO sobre tráfico de seres humanos e proteção internacional
5.ª conferência anual sobre as atividades do EASO relativas a crianças em processos de asilo
2 seminários temáticos sobre grupos vulneráveis
2 consultas realizadas, cujos resultados foram disponibilizados às autoridades nacionais
Conclusão do guia prático do EASO sobre avaliação da idade
Brochura informativa adequada a crianças sobre recolocação e livro para colorir
Desenvolvimento do guia prático do EASO sobre a avaliação do interesse superior

Partilha de conhecimentos e desenvolvimento de ferramentas práticas

Em 2017, o EASO continuou a prestar apoio e a fomentar a cooperação prática entre os países da UE+ e outros peritos pertinentes, no que respeita às questões relativas aos requerentes vulneráveis. Este apoio assume a forma de partilha de informações e aconselhamento especializado e de desenvolvimento de ferramentas práticas comuns, a fim de contribuir para uma melhor identificação dos requerentes vulneráveis no processo de asilo. O desenvolvimento de ferramentas práticas também promove normas e boas práticas em relação a pessoas vulneráveis e, subsequentemente, contribui para a implementação deste aspeto do SECA.

Partilha de conhecimentos especializados relativos a grupo vulneráveis

Para reforçar a cooperação prática neste domínio, o EASO organizou conferências temáticas e reuniões de grupos de trabalho especializados, que contribuíram para aprofundar o conhecimento das práticas e políticas dos Estados-Membros, para identificar certas necessidades e para promover o intercâmbio de boas práticas em relação aos domínios abordados.

Por exemplo, o EASO organizou a 5.ª conferência anual sobre as atividades do EASO relativas a crianças em processos de asilo. A sessão temática incidiu na identificação dos diferentes problemas com que as autoridades são confrontadas quando tratam pedidos de proteção internacional de crianças (interpretações divergentes, que conduzem a um tratamento diferente de casos semelhantes) e de boas práticas para enfrentar alguns desses problemas.

Além disso, realizou-se em maio um seminário temático sobre a análise de pedidos de proteção internacional que suscitam considerações relacionadas com a OSIG para discutir boas práticas e os desafios que os Estados-Membros enfrentam com a análise dos pedidos de asilo relacionados com a OSIG, bem como para partilhar as práticas dos diferentes Estados-Membros.

Em outubro, o EASO realizou uma reunião de grupo de trabalho sobre a avaliação do superior interesse da criança, no intuito de continuar a apoiar o desenvolvimento de um guia prático do EASO sobre esta matéria, que deverá estar concluído em 2018.

Para identificar as práticas existentes nestes domínios, o EASO enviou dois questionários às autoridades nacionais, o primeiro sobre a apreciação de pedidos de proteção internacional que suscitam considerações relacionadas com a OSIG e o segundo sobre os procedimentos de asilo para crianças. As conclusões destas consultas foram apresentadas nas reuniões correspondentes.

Proteção das vítimas de tráfico de seres humanos

Em maio, o EASO organizou a quarta conferência anual do EASO sobre tráfico de seres humanos e proteção internacional. A conferência procurou encontrar uma resposta prática e coordenada para a situação das vítimas de tráfico de seres humanos requerentes de asilo no que respeita ao cumprimento das obrigações dos Estados-Membros neste domínio. A conferência incluiu duas sessões temáticas sobre a situação na Líbia enquanto país de trânsito, onde, de acordo com as informações disponíveis, as redes de tráfico estão muito ativas e o casamento forçado constitui um meio potencial de exploração.

Desenvolvimento e promoção de ferramentas práticas para grupos vulneráveis

No que se refere às novas ferramentas e guias comuns desenvolvidos, em 2017 o EASO terminou a segunda edição do guia prático sobre a avaliação da idade e avançou significativamente na elaboração do guia prático sobre a avaliação do superior interesse, com o apoio da rede do EASO sobre as atividades relativas a crianças e de organizações da sociedade civil. O EASO publicou e divulgou em diversas línguas uma brochura informativa adequada a crianças sobre recolocação e elaborou um livro para colorir.

Conforme mencionado no ponto 4.3.2, *Processos de asilo,* o EASO procurou, por diversos meios, dar a conhecer e promover a utilização de todas as suas ferramentas práticas (incluindo as relacionadas com pessoas vulneráveis, como a ferramenta de IPNE).

4.3.5. Cooperação com os membros dos órgãos jurisdicionais

Principais resultados do EASO em 2017
5 análises judiciais publicadas; 3 concluídas a aguardar publicação
6 seminários de desenvolvimento profissional para formadores organizados
4 ações de formação judiciária nacionais realizadas
1 reunião anual com a rede do EASO de membros europeus e nacionais dos órgãos jurisdicionais
Participação em 2 eventos dos organismos nacionais de formação judiciária

Estreitamento da cooperação prática com órgãos jurisdicionais

Em 2017, o EASO estreitou a sua cooperação com os órgãos jurisdicionais dos países da UE+, como objetivo geral de contribuir para a aplicação coerente do SECA e o aprofundamento da cooperação prática em matéria de asilo entre os países UE+. Neste ano, as atividades de cooperação prática do EASO foram empreendidas em conformidade com o enquadramento estabelecido e no pleno respeito da independência dos órgãos jurisdicionais. Estas atividades incluem materiais de desenvolvimento profissional, seminários para formadores judiciários, ações de formação judiciária a nível nacional e reuniões da rede do EASO de membros europeus e nacionais dos órgãos jurisdicionais.

Guias práticos e análises judiciais

Os materiais de desenvolvimento profissional elaborados em 2017 pelo EASO e destinados aos membros dos órgãos jurisdicionais incluem o seguinte:

- Um guia prático judicial para as informações sobre os países de origem e a compilação de jurisprudência sobre os países de origem.
- Análise judicial, uma compilação de jurisprudência e uma nota de orientação para formadores judiciários sobre avaliação de provas e da credibilidade no contexto do SECA.
- Análise judicial, uma compilação de jurisprudência e uma nota de orientação para formadores judiciários sobre os procedimentos de asilo e o princípio da não repulsão.
- Análise judicial, uma compilação de jurisprudência e uma nota de orientação para formadores judiciários sobre as condições a preencher para beneficiar de proteção internacional (publicada).
- Análise judicial sobre a exclusão: artigos 12.º e 17.º; e notas de orientação para formadores judiciários sobre a exclusão: artigos 12.º e 17.º (publicados).
- Análise judicial do artigo 15.º, alínea c), da Diretiva «Condições de asilo» (DCA) e notas de orientação para formadores judiciários sobre o artigo 15.º, alínea c), da Diretiva «Condições de asilo» (publicada).
- Análise judicial sobre a introdução ao SECA e notas de orientação para formadores judiciários sobre a introdução ao SECA (publicada).

Reforço do desenvolvimento profissional dos membros dos órgãos jurisdicionais

Além da elaboração de materiais de desenvolvimento profissional, em 2017 foram organizados seis seminários de desenvolvimento profissional de formadores judiciários:

- Condições a preencher para beneficiar de proteção internacional (duas ações de formação).
- Proteção subsidiária ao abrigo do artigo 15.º, alínea c), da DCA.
- Fim da proteção internacional.
- Avaliação de provas e da credibilidade.
- Introdução ao SECA.

O EASO organizou também uma série de ações de formação judiciárias a nível nacional e atividades de reforço das capacidades do sistema judiciário, incluindo quatro seminários de formação judiciária para câmaras de recurso gregas independentes, dois seminários para juízes sérvios e um seminário para juízes dos Balcãs Ocidentais. Além disso, foram organizadas duas visitas de estudo no âmbito da dimensão externa. Magistrados tunisinos visitaram câmaras de recurso gregas independentes e juízes dos Balcãs Ocidentais visitaram o supremo tribunal administrativo polaco.

Manutenção da excelente comunicação com o sistema judiciário

Além das intervenções no domínio do desenvolvimento profissional, o EASO continuou igualmente a fomentar o diálogo com as partes interessadas judiciárias competentes em matéria de asilo. O EASO organizou uma reunião de planeamento e coordenação anual com a rede do EASO de membros dos órgãos jurisdicionais e divulgou dois boletins informativos com atualizações importantes para a rede. O número de partes interessadas que participam na rede permaneceu inalterada e inclui a UE-28, a Suíça, a Noruega, o Tribunal de Justiça da União Europeia, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, a Associação Internacional dos Juízes Especializados em Matéria de Refugiados, bem como com a Associação de Juízes Administrativos Europeus, a Rede Europeia de Formação Judiciária, a Academia de Direito Europeu e o ACNUR. Por último, o EASO participou em dois eventos organizados por organismos nacionais de formação judiciária, com os quais estabeleceu uma cooperação e um diálogo sólidos tendo em vista a promoção do intercâmbio de informações e de boas práticas.

4.3.6. Rede do EASO de unidades do sistema de Dublim

Principais resultados do EASO em 2017
4 reuniões organizadas
30 unidades do sistema de Dublim participantes na rede do EASO de unidades do sistema de Dublim
4 consultas de unidades do sistema de Dublim respondidas e 4 relatórios elaborados
4 relatórios de atualização periódicos
Lançamento dos trabalhos de preparação de um guia prático sobre o sistema de Dublim

Os Estados-Membros são responsáveis pela aplicação do sistema de Dublim e devem aplicar de forma consistente as disposições jurídicas e as cláusulas discricionárias que permitem aos Estados-Membros decidir examinar um pedido de asilo e, consequentemente, aliviar a pressão sobre os Estados-Membros com fronteiras externas.

Com vista a apoiar os Estados-Membros na aplicação integral do sistema de Dublim, o EASO criou uma rede de unidades do sistema de Dublim, em consonância com a Agenda Europeia da Migração. Todos os 30 países que integram a UE+ participam na rede e cada um deles estabeleceu um ponto de contacto nacional para o sistema de Dublim.

Em 2017, o EASO organizou duas reuniões do Grupo Diretor e, conjuntamente com a Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), uma reunião de peritos. Estas reuniões da rede funcionam como um fórum para discussão das necessidades e prioridades atuais no contexto do sistema de Dublim e para lançamento, discussão e apoio de medidas de cooperação. Reforçam a cooperação e a partilha de informações entre as 30 unidades nacionais do sistema de Dublim que participam na rede.

Além disso, o EASO criou um grupo de trabalho para o desenvolvimento de um guia prático sobre a aplicação do Regulamento de Dublim, que será publicado em 2018.

Quatro consultas, três relatórios periódicos

O EASO desempenha um papel de coordenação e de facilitação para garantir a apresentação regular de

relatórios e o intercâmbio de informações sobre a aplicação do Regulamento de Dublim. Para o efeito, o EASO, a pedido de unidades nacionais do sistema de Dublim, fez circular quatro consultas destinadas a obter informações de membros da rede, que deram origem a quatro relatórios de consulta.

Em 2017, o EASO produziu quatro relatórios de atualização periódicos (trimestrais) sobre desenvolvimentos no âmbito do sistema de Dublim, que incluem informações qualitativas e quantitativas (dados estatísticos e atualizações dos Estados-Membros e da Comissão).

4.3.7. Acolhimento

Principais resultados do EASO em 2017
4 reuniões sobre planeamento de contingência em matéria de acolhimento
Conclusão de 1 orientação sobre planeamento de contingência em matéria de acolhimento
1 seminário temático sobre acolhimento de crianças não acompanhadas
1 seminário temático sobre acolhimento e sociedade
2 reuniões dos pontos de contacto nacionais em matéria de acolhimento
Tradução das orientações do EASO sobre condições de acolhimento: normas operacionais e indicadores em 22 idiomas
Lançamento da preparação das orientações do EASO sobre normas de acolhimento de crianças não acompanhadas

Por um acolhimento adequado

Em 2017, o EASO continuou a desenvolver a sua capacidade interna para apoiar os países UE+ com atividades destinadas a promover condições de acolhimento adequadas.

Traduziu para mais de 22 línguas as suas orientações de 2016 sobre condições de acolhimento: normas operacionais e indicadores.

O EASO reforçou a rede de autoridades de acolhimento (criada em 2016) para a melhoria da cooperação prática e a promoção das boas práticas no domínio do acolhimento e colaborou com os parceiros envolvidos, em especial com a Plataforma Europeia de Autoridades de Acolhimento (EPRA), com a qual realizou três reuniões.

Além disso, organizou duas reuniões dos PCN em matéria de acolhimento e, em colaboração com a EPRA, dois seminários da rede do EASO sobre «Acolhimento e sociedade», em Paris, em maio, e sobre «Acolhimento de crianças não acompanhadas» em Estocolmo, em outubro.

A primeira reunião do grupo de trabalho sobre normas de acolhimento de crianças não acompanhadas assinalou o lançamento da preparação de um documento de orientação do EASO sobre esta matéria, que será publicado no final de 2018.

Melhorar a preparação

Em 2017, o EASO realizou quatro reuniões do grupo de trabalho sobre planeamento de contingência no contexto do acolhimento e concluiu as suas orientações sobre o planeamento de contingência no contexto do acolhimento, que foi apresentado à rede de autoridades de acolhimento. As orientações foram publicadas em março de 2018 e serão traduzidas para 22 línguas.

As orientações pretendem ajudar as autoridades de acolhimento no planeamento detalhado e na gestão dos diferentes intervenientes numa situação de alto fluxo e visam melhorar a preparação e agilizar a ação contra uma situação potencialmente grave.

As orientações concentram-se em aspetos-chave do planeamento de contingência em matéria de acolhimento, através de uma abordagem integral, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento e avaliação, análise de risco, gestão e processo de tomada de decisões. As normas incluídas no documento refletem práticas existentes e comummente aceites nos Estados-Membros da UE, bem como boas práticas identificadas em toda a UE.

4.3.8. Orientações por país para fins de convergência

Principais resultados do EASO em 2017
Análise aprofundada das divergências das taxas de reconhecimento na elaboração de orientações--piloto por país consagradas ao Afeganistão
Progressos na metodologia de elaboração de orientações por país
Conclusão de 2 capítulos das primeiras notas de orientação consagradas ao Afeganistão
2 reuniões da rede de orientações por país
7 reuniões da equipa de redação das orientações por país consagradas ao Afeganistão

Estudo das divergências enquanto primeiro passo para se atingir a convergência

O objetivo último das orientações por país consiste em promover a convergência no domínio da apreciação dos pedidos de proteção internacional. O primeiro passo

para realizar este objetivo consiste em compreender as divergências atuais e as suas razões. No contexto da rede de orientações por país, o EASO mantém discussões políticas de alto nível com os Estados-Membros e analisa em profundidade as políticas e práticas atuais, aproximando-os de uma avaliação conjunta da situação em países de origem específicos.

Elaboração das primeiras orientações por país

A rede de orientações por país, criada em 2016, continua a trabalhar no exercício de orientações-piloto consagradas ao Afeganistão. Dos Estados que integram a UE+, 23 participam no processo, apoiados por uma equipa de redação constituída por peritos de cinco Estados-Membros da UE. Em reuniões e consultas periódicas, a equipa de redação e a rede de orientações por país realizou progressos significativos no sentido de uma análise comum e elaboração das notas de orientação sobre um dos principais e mais complexos países de origem, o Afeganistão.

Os primeiros capítulos elaborados no âmbito do exercício de orientações-piloto incidiram na aplicabilidade do artigo 15.º, alínea c), e do artigo 8.º da Diretiva «Condições de asilo». No final de 2017, foram realizados novos progressos na elaboração dos restantes capítulos, que irão constituir um conjunto completo de notas de orientação e análise comum sobre o Afeganistão.

Orientações horizontais e produção contínua de IPO como pré-requisito

Há dois elementos cruciais para o desenvolvimento de orientações por país: orientações horizontais para garantir uma compreensão comum das etapas necessárias à análise jurídica, e IPO comuns pertinentes e atualizadas para garantir que as orientações se baseiam num rigoroso conhecimento factual da situação no país de origem.

Em 2017, o EASO desenvolveu o guia prático sobre as condições a preencher para beneficiar de proteção internacional para responder às necessidades de orientação horizontal do exercício-piloto.

Foi igualmente elaborada uma série de relatórios IPO tendo em vista, especificamente, o desenvolvimento de orientações por país que facultam uma base de informação para a discussão em curso na equipa de redação e na rede de orientações por país. O relatório *Afghanistan — key socioeconomic indicators, state protection, and mobility in Kabul City, Mazar-e Sharif, and Herat City* (Afeganistão — Principais indicadores socioeconómicos, proteção do Estado e mobilidade nas cidades de Cabul, Mazar-e Sharif e Herat) foi publicado em agosto de 2017. Em dezembro de 2017, o EASO publicou três outros relatórios IPO sobre o Afeganistão: *Afghanistan — individuals targeted by armed actors in the conflict*, (Afeganistão — indivíduos visados por elementos armados no conflito), *Afghanistan — Individuals targeted under societal and legal norms* (Afeganistão — indivíduos visados por força de normas societais e jurídicas) e *Afghanistan — security situation* (Afeganistão — situação de segurança). Para 2018, está prevista a publicação de mais relatórios, com vista a completar as primeiras orientações por país, consagradas ao Afeganistão.

Preparar o futuro

Além da elaboração das orientações por país consagradas ao Afeganistão, o exercício-piloto tem por objetivo desenvolver e testar a metodologia e os termos de referência normalizados com vista à elaboração de futuras análises e notas de orientação comuns sobre países de origem específicos.

À conclusão do projeto-piloto, em junho de 2018, seguir-se-á um exercício de avaliação, com o objetivo de avaliar, melhorar e simplificar o processo de elaboração de orientação do país.

O próximo país sobre o qual serão elaboradas orientações, em 2018, é a Nigéria, seguindo-se o Iraque.

4.3.9. Outras ferramentas de apoio permanente

Sistema de consultas do EASO

O EASO apoia permanentemente os Estados-Membros através da recolha e compilação de informações e dados para responder a consultas de autoridades nacionais competentes em matéria de asilo. Essas consultas dizem respeito a uma multiplicidade de assuntos, políticas e práticas relacionados com o asilo. Com base num pedido específico de um determinado país da UE+, o EASO faz circular a consulta, recolhendo respostas de outros países da UE+ e complementando-as com outros dados e informações pertinentes. Em seguida, são disponibilizados às administrações competentes em matéria de asilo relatórios de consulta, que fornecem informações tempestivas e úteis sobre questões importantes para as práticas dos países da UE+.

Em 2017, o EASO desenvolveu o seu sistema de consultas, de modo a dar uma resposta mais cabal às necessidades de informação dos países da UE+, tendo revisto os modelos e melhorado o processo de redação graças a consultas diretas junto das entidades que responderam à consulta inicial. Foi disponibilizado no SID do EASO um extenso arquivo de todas as consultas anteriores do EASO, para fácil acesso das partes interessadas relevantes.

Em 2017, o EASO recebeu e tratou 23 consultas. Estas consultas foram utilizadas para definir novas práticas que ajudaram o EASO a implementar melhor o SECA.

Apoio da interpretação

Outra forma sob a qual o EASO disponibiliza apoio permanente aos Estados-Membros é mediante a melhoria do seu acesso a serviços de interpretação em toda a UE através da LLD do EASO.

Embora a utilização global da ferramenta tenha sido pouco significativa em 2017, devido à sua baixa relevância e aplicabilidade prática, o EASO facilitou o contacto entre dois Estados-Membros requerentes e os países de origem da UE+ correspondentes numa grande variedade de línguas, na sequência de uma consulta da LLD.

Em 2017, o EASO iniciou uma atualização da lista em cooperação com os PCN do AIP. Durante uma reunião em junho, o EASO consagrou uma sessão à utilização, à atualização e ao balanço da aplicação da LLD, bem como às ferramentas e soluções técnicas disponíveis e suscetíveis de contribuir para a eficácia dos serviços de interpretação e do canal de comunicação.

4.4. Dimensão externa

O EASO apoia a dimensão externa do SECA em concertação com a Comissão Europeia no âmbito da política de relações externas da União Europeia e em consonância com a estratégia do EASO para a ação externa.

4.4.1. Apoio a países terceiros

Alargamento do apoio ao exterior da União

Em 2017, no âmbito do seu trabalho externo em matéria de asilo e de proteção internacional, o EASO continuou a prestar apoio ao reforço das capacidades, principalmente aos países dos Balcãs Ocidentais e à Turquia, tendo tornado esse apoio extensivo a determinados países vizinhos do sul desta região.

Apoio aos Balcãs Ocidentais

Uma parte deste trabalho foi realizado no âmbito do projeto «Apoio regional à gestão da migração sensível à proteção nos Balcãs Ocidentais e na Turquia» (2016--2018), financiado pelo IPA II. O objetivo geral do projeto consiste em ajudar a gerir fluxos migratórios flutuantes e a desenvolver sistemas de asilo e proteção internacional melhorados e conformes aos requisitos da UE. O EASO está a executar o projeto em parceria com a Frontex, o ACNUR e a OIM.

O apoio do EASO é executado a nível regional, mas também no âmbito dos roteiros acordados com a antiga República jugoslava da Macedónia e com a Sérvia. Em 2017, o EASO desenvolveu um grande número de atividades e continuou a trabalhar em estreita colaboração com os países parceiros da região. Por exemplo, durante uma visita ao EASO, em janeiro de 2017, representantes do Ministério do Interior sérvio manifestaram interesse em obter mais apoio operacional e ao reforço das capacidades e num futuro convénio com o EASO.

Em janeiro, representantes da Iniciativa Regional para a Migração, o Asilo e os Refugiados (IRMAR) visitaram o EASO e manifestaram interesse numa relação de cooperação a mais longo prazo com o EASO. Mais tarde, o EASO participou no fórum regional da IRMAR em Belgrado e, a pedido do tribunal administrativo sérvio, começou a traduzir a sua análise judicial sobre as condições a preencher para beneficiar de proteção internacional e terminou a tradução da sua análise judicial sobre o artigo 15.º, alínea c), da Diretiva «Condições de asilo», colocando assim as suas ferramentas práticas à disposição dos juízes sérvios.

Desenvolvimento de roteiros nacionais para os países dos Balcãs Ocidentais

Na sequência de reuniões, visitas de estudo e consultas junto da antiga República jugoslava da Macedónia e da Sérvia, foi acordado, em estreita cooperação com estes dois países, o desenvolvimento de roteiros nacionais que descrevam a cooperação técnica prevista entre o EASO e as autoridades nacionais, em cooperação com as delegações da UE, o ACNUR e a OIM.

A fim de fazer um balanço dos resultados obtidos até ao presente e de analisar as atividades previstas, o comité diretor regional do projeto IPA realizou a sua reunião anual em abril, com a participação de todos os parceiros de projeto e países parceiros. No decurso dessa reunião, os participantes congratularam-se com o desenvolvimento de roteiros nacionais, que consideraram um apoio do EASO muito apreciado.

Organização da formação e do desenvolvimento

Complementarmente ao projeto IPA II, o EASO financiou e executou uma série de outras atividades de apoio, incluindo dois seminários de desenvolvimento profissional sobre o SECA para 40 juízes sérvios, com o apoio de especialistas da Noruega e da Eslovénia. Além disso, o EASO organizou duas ações de formação sobre técnicas de entrevista para funcionários da Albânia, do Kosovo ([3]) e de Montenegro, que foram apoiadas por peritos da Alemanha e da Suécia.

([3]) Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244/99 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e com o parecer do Tribunal Internacional de Justiça sobre a declaração de independência do Kosovo.

O supramencionado projeto IPA também apoiou a participação de funcionários da antiga República jugoslava da Macedónia e da Sérvia em ações de formação de formadores do EASO sobre os módulos de acolhimento e de IPO realizadas, respetivamente, em Malta e em Bruxelas. Foi organizada na Albânia formação a nível nacional relativa ao módulo de formação do EASO sobre inclusão.

O EASO também organizou um seminário sobre o SECA e sobre a Diretiva «Procedimentos de asilo», a fim de promover o intercâmbio de experiências entre autoridades da antiga República jugoslava da Macedónia e da Sérvia. O *coaching* no local de trabalho foi posto em prática em ambos os países. Na Sérvia, o EASO organizou um seminário de introdução à metodologia utilizada para identificar pessoas com necessidades especiais e de introdução à ferramenta de IPNE.

Além da formação e do reforço das capacidades a nível regional, o EASO ministrou formação de formadores sobre os módulos «Gestores no domínio do asilo» e «Entrevista a pessoas vulneráveis» no Montenegro, na qual participaram funcionários de todos os países dos Balcãs Ocidentais e da Turquia.

Além disso, o EASO facilitou uma visita de estudo de 13 juízes administrativos da antiga República jugoslava da Macedónia e da Sérvia à Polónia.

Em Malta, foram realizados três eventos regionais, nomeadamente uma reunião da rede regional de profissionais, um seminário sobre as ferramentas e guias práticos do EASO e uma reunião política em cooperação com a IRMAR.

Reforço das capacidades na Turquia

Em 2017, o elemento mais importante do apoio ao reforço de capacidades na Turquia foi a troca de cartas oficial em setembro entre o EASO e a DGGM (Ministério do Interior turco). O acordo sobre a futura cooperação e as especificidades dessa cooperação foram resultado de uma visita de estudo de alto nível de funcionários turcos ao EASO (financiada por um projeto do ACNUR), de uma visita de estudo técnica sobre IPO e ciberaprendizagem e uma visita ao nível da direção técnica e executiva a Ancara.

Como resultado, foi acordada a elaboração de um roteiro-piloto com atividades específicas de reforço das capacidades em quatro domínios, a saber, IPO, formação, análise de dados e planeamento de contingência, e grupos vulneráveis e apoio ao centro de operações de Ancara, para o período compreendido entre setembro de 2017 e fevereiro de 2018, no âmbito do qual foram desenvolvidas mais de 15 atividades.

Entre as atividades desenvolvidas em 2017, contam-se dois seminários para funcionários da DGMM que, para efeitos da formação nacional, adaptaram os módulos do EASO sobre inclusão, técnicas de entrevista e avaliação de provas ao quadro jurídico internacional e turco. Estão a ser traduzidos para turco várias ferramentas práticas e guias, incluindo a ferramenta de IPNE, as orientações por país para entrevistas relativas ao Iraque e ao Paquistão e outras publicações IPO.

Ajuda aos países do Pacto

A par das suas atividades nos Balcãs Ocidentais e na Turquia, o EASO visa apoiar o reforço de capacidades no Norte da África e, eventualmente, contribuir para a aplicação do programa de proteção e desenvolvimento regional (PPDR). Além disso, o EASO está a cumprir o plano de ação da cimeira de Valeta de novembro de 2015 e pode assegurar, sempre que necessário, formação e apoio à melhoria da qualidade dos sistemas e práticas nacionais de asilo, no intuito de os alinhar com os padrões internacionais e da UE.

Para o efeito, o EASO participou em duas reuniões do comité diretor do PPDR para o Norte de África e na reunião de altos funcionários de Valeta, em Malta.

O EASO assegurou o seguimento do Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP), que terminou em 2016. Além disso, organizou uma visita de estudo à Grécia para cinco juízes administrativos tunisinos e apoiou a participação de 15 juízes marroquinos e tunisinos à conferência mundial da Associação Internacional dos Juízes Especializados em Matéria de Refugiados (IARLJ), em Atenas. Quanto a atividades na Jordânia, o EASO discutiu com este país a organização de um seminário sobre acolhimento e grupos vulneráveis, eventualmente em cooperação com a República Checa, no âmbito da parceria de mobilidade. Em 2017, o EASO também explorou potenciais novas atividades a desenvolver nos principais países do Pacto, a pedido das instituições da União Europeia e em coordenação com estas instituições.

Manutenção do diálogo com países terceiros

Em 2017, o EASO organizou uma série de seminários e reuniões de cooperação prática, incluindo duas reuniões da rede no domínio da dimensão externa durante as quais foram partilhadas com funcionários dos Estados-Membros da UE novas informações sobre as atividades do EASO.

Foi organizado um seminário sobre competências de comunicação para promover as competências de comunicação intercultural dos peritos que seriam destacados para atividades no âmbito da dimensão externa. Outro seminário incidiu nas competências de negociação, com o objetivo de reforçar as

competências e as estratégias dos peritos do EASO e dos Estados-Membros da UE para atingir os seus objetivos de negociação no quadro de negociações com as autoridades nacionais de países terceiros sobre o conteúdo dos roteiros e atividades específicas.

4.4.2. Reinstalação

No âmbito das suas atividades no domínio da dimensão externa, o EASO contribui para a boa aplicação dos programas de reinstalação da União. Neste contexto, o EASO pode intervir na sequência de pedidos de desenvolvimento de atividades de apoio bilaterais nos Estados-Membros da UE e em países associados participantes com limitada experiência prévia em matéria de reinstalação. O objetivo consiste em garantir o êxito da reinstalação, em conformidade com metas acordadas, e em reforçar a coordenação e o intercâmbio de informações entre os países da UE+.

Em 2017, o EASO prestou apoio em matéria de reinstalação a Chipre, a Malta e à Eslovénia, em fases diferentes do processo.

Em 2017, o EASO prosseguiu o seu trabalho no domínio da reinstalação a partir da Turquia, com um perito em reinstalação do EASO a operar a partir da delegação da UE em Ancara, em colaboração com a equipa local de política de migração. Em outubro, o EASO organizou um seminário para apresentar um exercício de levantamento da preparação dos países da UE+ para a reinstalação a partir da Turquia e iniciou uma avaliação de viabilidade de uma eventual prestação de apoio logístico aos países UE+ no âmbito dessa reinstalação.

O EASO é igualmente um membro ativo do projeto EU-FRANK, liderado pela agência sueca responsável pela migração. Em estreita cooperação com o projeto EU-FRANK, o EASO trabalhou no desenvolvimento de ferramentas e de um módulo de formação sobre reinstalação, com vista a reforçar as capacidades dos países da UE+ para reinstalar refugiados e a promover a cooperação no âmbito do regime de reinstalação europeu.

Em 2017, o EASO continuou a recolher mensalmente dados sobre a reinstalação, tendo fornecido informações 27 dos 30 países da UE+.

Além disso, a pedido da Comissão Europeia, o EASO começou a trabalhar num projeto-piloto sobre programas de patrocínio privado.

4.5. Atividades horizontais

4.5.1. Sociedade civil e Fórum Consultivo

Principais resultados do EASO em 2017
Mais de 160 atividades e reuniões com a sociedade civil
9 consultas da sociedade civil sobre documentos do EASO, com 332 contribuições recebidas
1 Fórum Consultivo anual em Bruxelas com 227 participantes
15 novos contactos na base de membros da sociedade civil do EASO, que conta agora com 135 organizações
Organização de 1 seminário temático, 1 reunião informal de planeamento e 1 reunião temática regional

Em 2017, o EASO intensificou os seus contactos com OSC interessadas no trabalho por si gerido.

Além disso, manteve um diálogo construtivo com as OSC através da organização de reuniões do Fórum Consultivo (FC), de consultas sobre documentos importantes do EASO e da participação direta em vários domínios de atividade do EASO. O EASO otimizou a realização

de atividades do FC ao envolver a sociedade civil na organização das atividades.

Além disso, reforçou a sua relação com ONG operacionais locais e colocou maior ênfase na organização de reuniões do FC temáticas e regionais de menor dimensão.

O artigo 51.º do Regulamento EASO criou o Fórum Consultivo do EASO para constituir uma instância de intercâmbio de informações e de partilha de conhecimentos, com vista à manutenção de um estreito diálogo com as organizações pertinentes da sociedade civil e com os organismos competentes pertinentes que exercem atividades no domínio da política de asilo.

Membros e reuniões do Fórum Consultivo do EASO

Em 2017, a relação do EASO com a sociedade civil foi reforçada e a base de membros do FC acolheu 15 novos contactos, elevando o número total de membros para 135 organizações.

A sétima reunião plenária anual do FC teve lugar em Bruxelas, em 17 de novembro, e atraiu uma diversidade de partes interessadas sem precedentes e um número recorde de 227 participantes, que manifestaram um elevado nível de satisfação com o fórum.

A reunião anual concentrou-se nas atividades operacionais do EASO nos Estados-Membros da linha da frente e em formas de reforçar a cooperação com a sociedade civil no âmbito da futura AUEA.

Pela primeira vez, a reunião foi preparada em estreita cooperação com a sociedade civil, através da criação de um grupo de trabalho *ad hoc* constituído por membros do FC interessados, que aconselhou e prestou assistência no que respeita à definição do formato e do programa da reunião.

O EASO também organizou uma reunião temática regional em Trapani, em 29 de setembro, subordinada ao tema «As operações do EASO: ensinamentos retirados e perspetivas futuras». A reunião serviu para reforçar a cooperação com os intervenientes da sociedade civil que trabalham nos centros de registo italianos ou na sua proximidade, tendo os participantes discutido formas de tornar a cooperação no terreno mais eficaz e mais sustentável.

Com o objetivo de otimizar a realização de reuniões e atividades do FC, o EASO organizou uma reunião informal de planeamento do Fórum Consultivo em 5 de julho. Foi fornecida uma atualização sobre as atividades (programas) e dada aos membros do FC a oportunidade de contribuírem para a definição da agenda dos seus próximos eventos (nomeadamente a reunião temática regional e o plenário).

Consultas junto da sociedade civil

O EASO consultou organizações da sociedade civil sobre diversos documentos importantes do EASO. Através do lançamento de nove consultas abertas, o EASO congratulou-se por receber observações da sociedade civil sobre:

- o projeto de programa de trabalho do EASO para 2018;
- o relatório anual sobre a situação do asilo na União (e um inquérito público sobre a satisfação em relação ao mesmo documento);
- o relatório geral anual de 2016;
- um projeto de guia prático judicial sobre IPO;
- um projeto de análise judicial sobre procedimentos de asilo;
- o projeto de módulo de formação do EASO sobre interpretação em contexto de asilo;
- o projeto de orientações do EASO sobre o planeamento de contingência;
- a elaboração de orientações sobre normas de acolhimento de crianças (não) acompanhadas.

Participação direta da sociedade civil no trabalho do EASO

O EASO envolveu OSC selecionadas em diversos domínios do seu trabalho.

Por exemplo, algumas OSC foram convidadas a participar em reuniões por país relacionadas com IPO, no processo de redação e revisão de alguns relatórios de IPO, em reuniões dedicadas a discussões sobre a metodologia de IPO do EASO, IPO médicas e a abordagem de rede das IPO e, no âmbito das atividades de dimensão externa e do programa de investigação do EASO, sobre fatores de incentivo e dissuasão.

A partir de maio de 2017, o EASO iniciou ações de formação de formadores para OSC sobre os módulos relevantes para a sociedade civil. Diversos representantes da sociedade civil participaram em atividades de formação do EASO, incluindo a reunião dos pontos de contacto nacionais e ações de formação de formadores sobre os módulos «Inclusão avançada», «Tráfico de seres humanos», «Informações sobre o país de origem», «Direitos fundamentais e proteção internacional na UE», «Exclusão», «Género, identidade de género e orientação sexual» e «Gestores no domínio do asilo».

Algumas organizações da sociedade civil participaram também na formação operacional organizada pelo EASO na Grécia para peritos do EASO destacados e na formação operacional para intérpretes, na Bulgária e em Chipre.

Algumas OSC selecionadas foram ainda consultadas durante o desenvolvimento ou melhoria de um certo número de ferramentas práticas, nomeadamente o guia prático sobre as condições a preencher para beneficiar de proteção internacional, uma nova edição da publicação do EASO sobre avaliação da idade, as orientações sobre o planeamento de contingência no acolhimento e a ferramenta de garantia da qualidade.

Relativamente à cooperação com a sociedade civil no âmbito das suas atividades operacionais, o EASO realizou reuniões semanais ou quinzenais com todas as partes interessadas, incluindo organizações da sociedade civil, nos centros de registo da Grécia, reuniões *ad hoc* com o meio académico (ou seja, investigadores) e várias ONG ativas no domínio do asilo e do acolhimento, tanto na Grécia como em Itália.

Avaliação e melhoria da cooperação com a sociedade civil

Em 2017, o EASO realizou uma avaliação interna sobre os trabalhos do FC que incidiu no período compreendido entre fevereiro de 2011 e junho de 2017.

A avaliação interna incluiu várias ferramentas de recolha de dados, como a pesquisa documental, inquéritos e entrevistas presenciais, bem como um seminário para partes interessadas. Este último reuniu 15 representantes de organizações internacionais e organizações não governamentais (ONG), incluindo ONG operacionais ativas no terreno. Os resultados dos diferentes métodos de recolha de dados foram triangulados e integrados num relatório final, que servirá de base para uma proposta de revisão do formato e da composição do FC no âmbito da AUEA.

Consultas da sociedade civil ao EASO

Ao longo do ano, o EASO manteve um diálogo com as OSC, disponibilizando informações relevantes em resposta a consultas.

Participação noutras redes da sociedade civil

O EASO contribuiu para as atividades do FC de outras agências no âmbito da JAI, mediante a sua participação em três reuniões do FC da Frontex e no Fórum Europeu sobre Migrações. O EASO deu igualmente contributos regulares para documentos no âmbito do processo de consulta. A título ilustrativo, o EASO participou na consulta de partes interessadas regionais do ACNUR.

O EASO participou em redes da sociedade civil no domínio do asilo, a nível da UE e a nível nacional, identificando desenvolvimentos relevantes para o EASO e dando o seu contributo, sempre que necessário. Por exemplo, o EASO participou numa reunião de uma rede da sociedade civil polaca sobre asilo e proteção e numa reunião de uma rede da sociedade civil italiana sobre a recolocação e a abordagem dos centros de registo. Além disso, o EASO foi um dos participantes na rede de profissionais no domínio do diálogo civil, uma iniciativa conjunta organizada pelo Comité Económico e Social Europeu e pela Comissão Europeia que teve lugar em outubro, em Bruxelas, na reunião das Conferências Episcopais da União Europeia em Bruxelas, em dezembro, e na audição da rede de investigação académica sobre a «agencificação» do Comité de Diálogo da governação executiva da UE.

Por último, o EASO garantiu a sua participação em várias conferências, reuniões, seminários e outros eventos em que participaram OSC.

4.5.2. Comunicação e relações com as partes interessadas do EASO

Principais resultados do EASO em 2017
4 reuniões do Conselho de Administração do EASO e 1 reunião do grupo de preparação
Participação em +/- 190 reuniões externas e organização de +/- 140 reuniões com as partes interessadas
1 Jornada de Informação do EASO organizada em mais de 15 países, com mais de 350 participantes
Organização de 1 reunião da rede de jornalistas
Organização de 1 reunião de multiplicadores de comunicação
11 visitas de estudo acolhidas pelo EASO
3 visitas de imprensa em Itália e 9 reuniões relacionadas com a imprensa
170 entrevistas à imprensa
166 participantes na reunião da rede de jornalistas e publicação do relatório anual sobre a situação do asilo na UE
11 números do boletim informativo do EASO
85 relatórios semanais de acompanhamento das redes sociais e 7 mensais
39 novas publicações do EASO e 116 traduções de publicações do EASO
Aumento do movimento do sítio Web do EASO em 78%: 930 000 visualizações do sítio em 2017 e mais de 9 400 visitantes semanais
17 000 «Gosto» na página de Facebook do EASO (aumento de 250%)
4 700 «Gosto» na página de Facebook do EASO sobre recolocação
178 000 seguidores no Twitter (aumento de 385%)
2 200 seguidores no LinkedIn e 700 seguidores no Instagram

Em 2017, o EASO intensificou os seus esforços para gerir e manter excelentes relações com as principais partes interessadas, em consonância com os objetivos definidos no seu plano de comunicação e partes interessadas para 2017.

Além disso, promoveu o seu trabalho e destacou as suas conquistas, objetivos e valor acrescentado e fomentou a utilização das suas ferramentas práticas e do seu currículo de formação. O compromisso do EASO para com as partes interessadas e as suas atividades de comunicação revelaram-se, mais uma vez, cruciais para o êxito e para a execução do programa de trabalho do EASO e contribuíram diretamente para apoiar prioridades estratégicas do EASO em 2017.

Graças a todas as atividades de comunicação desenvolvidas em 2017, o EASO consolidou a sua reputação e reforçou a sua credibilidade junto das partes interessadas e do público em geral. O EASO manteve um diálogo contínuo e uma boa cooperação com todas as partes interessadas, o que também contribuiu eficazmente para a realização de objetivos comuns.

Comunicação com o órgão de programação e de supervisão

O Conselho de Administração do EASO desempenha um papel crucial de supervisão da sua eficácia no cumprimento do seu mandato. Além disso, constitui um importante fórum para a programação e coordenação de atividades, partilha de informações, troca de pontos de vista e tomada de decisões conjuntas com os Estados-Membros da UE, os países associados, a Comissão Europeia e o ACNUR. O Conselho de Administração do EASO define a abordagem a seguir e as tarefas a realizar pelo pessoal do EASO. O EASO está firmemente empenhado em consultar todos os membros do seu Conselho de Administração e tem em consideração qualquer pedido de apoio ou de informações de qualquer membro.

Em 2017, o EASO realizou três reuniões com o seu Conselho de Administração e uma reunião adicional em conjunto com a Frontex, com vista a encontrar novas formas de colaboração e a reforçar a cooperação entre as duas agências. Os temas debatidos em 2017 incluíram:

- a situação do asilo na UE;
- as operações do EASO;
- o papel do EASO na retomada das transferências para a Grécia a título de Dublim;
- aspetos da colaboração com a Frontex;
- as variações nas taxas de reconhecimento;
- as orientações-piloto por país consagradas ao Afeganistão.

Paralelamente, o Conselho de Administração do EASO começou a reforçar a preparação do EASO e do Conselho para o seu futuro papel e para as suas tarefas no âmbito do novo mandato do EASO, que está a ser negociado pelos colegisladores. Na reunião conjunta dos conselhos de administração da Frontex e do EASO, os dois órgãos assinaram um acordo para uma nova estratégia de cooperação para 2017-2018, centrada em dois domínios prioritários de trabalho conjunto, a saber, equipas de apoio à gestão da migração nos centros de registo e partilha de dados com vista ao desenvolvimento de uma quadro de situação comum.

Em setembro, o Conselho de Administração do EASO decidiu, por consenso, introduzir um grupo preparatório durante um período experimental (até ao final de 2018).

Em 2017, este grupo reuniu-se uma vez no seu formato restrito para preparar a última reunião do Conselho de Administração do ano, com o objetivo de contribuir para facilitar a tomada de decisões e as discussões estratégicas durante a reunião.

Compromisso para com as partes interessadas

Tal como em anos anteriores, em 2017 o EASO continuou procurar assegurar a cooperação com as partes interessadas, de modo a poder tomar decisões bem informadas e a assegurar que as partes interessadas estejam perfeitamente informadas e tenham a oportunidade de contribuir para os seus trabalhos.

Para o efeito, em 2017 o EASO realizou cerca de 140 reuniões com as principais partes interessadas e participou em 190 reuniões externas. O EASO acolheu mais de 60 visitas de delegações de alto nível e 14 visitas de estudo de estudantes e académicos à sua sede. No total, acolheu mais de 1 300 participantes em várias reuniões bilaterais e de outra natureza, em almoços de trabalho e em visitas à sede do EASO.

Os seus interlocutores incluíram diretores, altos funcionários, ministros, embaixadores, representantes e membros, por exemplo:

- de agências da UE;
- do Parlamento Europeu;
- do Conselho da União Europeia;
- do Comité de Representantes Permanentes (Coreper) e do seu grupo Antici;
- de representações permanentes dos Estados-Membros e de parlamentos nacionais;
- outras delegações de alto nível;
- de importantes autoridades locais e nacionais dos Estados-Membros (especialmente daqueles em que o EASO está presente), bem como de países terceiros.

Em particular, o EASO manteve reuniões bilaterais com uma série de ministros da Justiça e dos Assuntos Internos de Estados-Membros da UE, à margem da reunião informal do Conselho JAI em Malta, em janeiro de 2017. Além disso, representantes das presidências maltesa e estónia do Conselho da União Europeia, juntamente com a Comissão (DG Migração e Assuntos Internos), participaram numa série de reuniões e de videoconferências regulares.

Colaboração com outras agências da UE

Outro fórum em que o EASO desempenha um papel ativo é a rede de agências no domínio da JAI. O EASO contribuiu ativamente para as discussões em seis encontros com as outras agências no domínio da JAI, nomeadamente reuniões da rede e reuniões temáticas sobre formação, TIC e a dimensão externa. Esses contactos conduziram a um reforço das relações de trabalho, a uma cooperação mais estreita e a uma maior colaboração entre as agências, tanto a nível bilateral como multilateral.

A rede também se revelou útil para o seguinte:

- intercâmbio de informações, nomeadamente sobre alterações no interior das agências resultantes de desenvolvimentos políticos;
- partilha de boas práticas;
- levantamento dos domínios de cooperação atuais e identificação de domínios para futura cooperação.

As principais realizações da rede e as prioridades para o próximo ano são apresentadas anualmente ao Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI) do Conselho Europeu e à Comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu.

Em 2017, o EASO também acolheu a reunião da rede informal de chefes de agências no domínio dos assuntos internos em Malta, que discutiu a cooperação interagências e as prioridades para o trabalho conjunto em 2017, nomeadamente relacionadas com o asilo, a migração e a gestão de fronteiras. Constavam da agenda:

- a cooperação de agências no domínio dos assuntos internos no âmbito dos centros de registo;
- atividades no âmbito da dimensão externa;
- um debate sobre a mudança da resposta de emergência para uma abordagem dos desafios comuns através de medidas preventivas e sustentáveis;
- um debate sobre como transformar congestionamentos em oportunidades no que se refere à Internet num período de desafios migratórios e de segurança.

A um nível mais alargado, o EASO participou nas reuniões da rede de agências da UE, presididas, em 2017, pela Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA). Tal permitiu ao EASO beneficiar das boas práticas partilhadas por outras agências, nomeadamente das relacionadas com a administração, a melhoria do desempenho e comunicação e, em cooperação, organizar atividades de sensibilização que coloquem em evidência o valor acrescentado das agências da UE.

Unir esforços com organizações internacionais

Em 2017, o EASO desenvolveu uma intensa cooperação com o ACNUR e, em particular, com o gabinete de ligação em Malta. O gabinete de ligação do ACNUR realizou reuniões quinzenais na sede do EASO e reuniões regulares no terreno. Essas reuniões obtiveram êxito no que respeita ao debate e à coordenação da cooperação existente, bem como ao alargamento a novos domínios de cooperação.

Além disso, foram realizadas reuniões temáticas numa base *ad hoc* e foi realizada uma reunião a nível técnico e operacional em Atenas. Esta última permitiu aos representantes do EASO e do ACNUR trocarem informações sobre as respetivas atividades, planos e desafios na Grécia continental e nas ilhas gregas, definirem uma forma mais estruturada para trocarem informações e fazerem um levantamento da coordenação existente e identificarem novas possibilidades de coordenação, com vista a reforçar a colaboração e o apoio operacional à Grécia.

Além disso, o encontro proporcionou a oportunidade de discutir e clarificar as funções, as responsabilidades e a complementaridade entre as duas agências em determinados domínios e desenvolver mensagens comuns.

Sensibilização através da imprensa, da Internet e das redes sociais

O EASO intensificou consideravelmente os seus esforços no domínio da explicação e da promoção do seu trabalho junto da imprensa e através da Web e das redes sociais. Este esforço refletiu-se no aumento da presença e de menções positivas ao EASO na imprensa, no aumento do número de visitantes do sítio do EASO e no aumento acentuado do número de seguidores do EASO nas redes sociais.

O EASO pratica uma política de total transparência dos seus processos de trabalho e atividades e carrega documentos-chave, incluindo planos operacionais, programas de trabalho, guias práticos e relatórios de reuniões, para a secção de registo de documentos do sítio Web do EASO, deixando-os diretamente acessíveis ao público. O aumento do movimento no sítio Web do EASO registado em 2017 também evidencia o crescente valor e facilidade de utilização do sítio.

Entre outros aspetos, as conferências de imprensa promoveram relações positivas com a comunicação social em 2017 e permitiram a apresentação das atividades e programas do EASO, ao mesmo tempo que esclareceram equívocos e sublinharam a importância do valor acrescentado de todos os resultados do trabalho do EASO. Em janeiro, o EASO acolheu uma visita de imprensa de alto nível que atraiu um número significativo de jornalistas que representam importantes órgãos de comunicação social nacionais, europeus e internacionais. Foi realizada uma série de outras conferências de imprensa com representantes da comunicação social de países específicos, além de visitas de imprensa ao grupo de missão regional da UE na

Catânia (Itália), nas quais o EASO informou a imprensa acerca do seu trabalho por diversas ocasiões, incluindo no âmbito de visitas de alto nível.

A fim de transmitir as mensagens mais importantes relacionadas com as atividades e os programas do EASO, em 2017 foram dadas 150 entrevistas à imprensa. Por exemplo, o diretor executivo concedeu uma entrevista exclusiva à prestigiada publicação da UE *EU Observer*, da qual resultou um artigo muito positivo sobre o EASO e o seu futuro. Outro exemplo foi uma entrevista estratégica concedida pelo porta-voz do EASO ao organismo público de radiodifusão italiano e que proporcionou ao EASO a oportunidade de explicar, nomeadamente, o seu trabalho nos centros de registo e a sua cooperação com o provedor italiano das crianças e adolescentes.

Promover o currículo de formação e as ferramentas práticas do EASO

O EASO organiza uma Jornada de Informação anual que, em 2017, foi realizada em mais de 15 países da Europa, contou com mais de 350 participantes e constituiu um grande êxito para as atividades de sensibilização do EASO. A Jornada de Informação do EASO incluiu igualmente a organização de atividades especiais na Grécia, em Itália, em Malta e no Parlamento Europeu, em Bruxelas.

Os principais temas da Jornada de Informação de 2017 foram os módulos do currículo de formação e as ferramentas práticas do EASO, devido à importância da formação e das atividades de apoio práticas para a implementação do SECA, bem como ao facto de o seu número ter aumentado significativamente em 2016.

Durante a Jornada de Informação, o pessoal do EASO e os peritos nacionais tiveram a oportunidade de discutir o trabalho do EASO, de partilhar conhecimentos, de trocar boas práticas e de explorar objetivos futuros. Foram organizadas várias atividades, incluindo seminários de informação, concursos, eventos de imprensa e eventos para alunos dos diferentes níveis de ensino, com a colaboração da rede EASO de pontos de contacto nacionais e de comunicação.

Comunidade de práticas para comunicadores no domínio do asilo

Pelo quinto ano consecutivo, o EASO organizou uma reunião de «multiplicadores de comunicação» em Malta. O encontro ajudou a partilhar boas práticas de comunicação e execução de campanhas de comunicação. Ajudou ainda o EASO a alinhar os seus esforços de comunicação com os esforços dos departamentos de comunicação dos serviços nacionais de asilo, da Comissão Europeia e de outras agências no domínio da JAI e do ACNUR. O EASO deu a conhecer os mais recentes desenvolvimentos das suas campanhas de comunicação, e uma sessão de reflexão ajudou a encontrar formas inovadoras de comunicar nos centros de registo na Grécia e em Itália.

O quiosque da recolocação

Todos os anos, o EASO organiza uma reunião da rede de jornalistas. Em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, o EASO decidiu realizar esta reunião da rede em simultâneo com o lançamento do seu relatório anual sobre a situação do asilo na UE, porquanto as conclusões do relatório anual constituem um evento interessante para divulgação pelos jornalistas. O evento, que teve lugar em 5 de julho de 2017, em Bruxelas, reuniu uma audiência de 166 pessoas, entre as quais 26 jornalistas especializados em histórias relacionadas com o asilo de agências noticiosas, da imprensa escrita, audiovisual e em linha, e registou um aumento de 49,5% do número de participantes em relação ao ano anterior, o que reflete a importância do EASO e o interesse crescente que o seu trabalho desperta.

Pela primeira vez, o EASO, em colaboração com as autoridades competentes em matéria de asilo belga, abriu um «quiosque da recolocação» no evento, no

qual os participantes podiam obter informações de peritos do EASO em matéria de asilo sobre o apoio do EASO à Grécia e a Itália no contexto do programa de recolocação da UE, e conversar com pessoas recolocadas na Bélgica a partir da Grécia e de Itália.

Criar mensagens virais

Uma parte fundamental do seu compromisso para com as partes interessadas desde 2017 passa pela interatividade do EASO com os seus seguidores nas redes sociais. O EASO está presente nas redes sociais com duas páginas de Facebook, uma das quais sobre o programa de recolocação da UE, e perfis no Twitter, Instagram, LinkedIn, YouTube e Flickr. Em 2017, estas plataformas de redes sociais foram utilizadas para promover, nomeadamente, reuniões, notícias, eventos e publicações do EASO. No final do ano, o número de seguidores atraídos para as suas plataformas era superior a 17 000 na página de Facebook e a 178 000 no Twitter.

Em resposta à quantidade significativa de eritreus que chegaram a Itália nos últimos anos, o EASO desenvolveu uma campanha nas redes sociais destinada aos eritreus que se encontravam em Itália e eram potencialmente elegíveis para o programa de recolocação da UE. Esta campanha inseriu-se no âmbito da campanha de comunicação mais vasta do EASO sobre o programa de recolocação da UE e no contexto do programa de apoio operacional oferecido pelo EASO às autoridades italianas. O EASO forneceu-lhes informações precisas e específicas sobre o asilo na UE, os seus direitos, as suas obrigações, bem como sobre os riscos inerentes a um percurso à margem das vias legais. As informações foram divulgadas com recurso a materiais de comunicação existentes traduzidos para tigrínia, a depoimentos em vídeo que retratavam histórias de sucesso verdadeiras de eritreus recolocados de Itália para a Alemanha, a Lituânia e Portugal, bem como faixas publicitárias e anúncios concebidos especificamente para este fim e divulgados nas redes sociais. Além disso, a campanha pretendia sensibilizá-los para o programa de recolocação da UE.

O EASO realizou igualmente duas reuniões de informação com a diáspora eritreia em Itália, a fim de se certificar de que as suas mensagens tinham o máximo alcance possível. Além disso, abriu uma linha de apoio específica em que mediadores culturais que falavam tigrínia forneciam orientações aos eritreus sobre os critérios de elegibilidade e o processo de candidatura ao programa de recolocação da UE, bem como sobre o estado dos respetivos pedidos.

Em outubro de 2017, o EASO lançou uma campanha-piloto nas redes sociais destinada a informar os migrantes ou potenciais migrantes da Nigéria (orientada, sobretudo, para o sul da Nigéria) sobre o asilo na UE e sobre quem é elegível. A campanha informava ainda sobre os perigos de viajar para a Europa à mercê de contrabandistas, a saber, tráfico de seres humanos, prostituição forçada, tráfico sexual, tortura, escravatura moderna, trabalho forçado, servidão doméstica e afogamento no mar. De um modo geral, a campanha em curso contraria a narrativa dos contrabandistas, substituindo-a por uma narrativa realista e propondo alternativas à migração ilegal. Para esta campanha, foram realizadas cinco visitas de investigação em 2017, para contactar requerentes de asilo nigerianos e membros da diáspora nigeriana em Itália, Malta e no Reino Unido, a fim de compreender quais as principais vias de comunicação com potenciais migrantes, descobrir potenciais «influenciadores» e definir as mensagens da campanha. O EASO recolheu depoimentos de nigerianos

e vítimas de tráfico de seres humanos e produziu uma série de vídeos que disponibilizou no seu sítio Web e nas páginas do Facebook.

Observar o discurso dos refugiados e dos migrantes

Em 2017, o EASO começou a acompanhar as redes sociais em busca de tendências e desenvolvimentos sobre migração e questões relacionadas com a fuga em árabe, pastó, bengali, urdu, sorani, tigrínia, amárico e noutras línguas. Mais concretamente, uma equipa especializada do EASO elabora relatórios semanais e relatórios analíticos mensais sobre o discurso nas redes sociais no que respeita à fuga e à migração, a redes de contrabando, à fraude com documentos, a questões de integração e temas conexos. A equipa pesquisa igualmente sobre temas específicos a pedido dos Estados-Membros.

O EASO está em constante contacto e cooperação com a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol), a Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol) e outras agências da UE, bem como com os serviços de segurança interna dos Estados-Membros da UE, a fim de garantir uma comunicação e um seguimento eficazes das suas constatações. Os relatórios têm recebido um acolhimento bastante positivo de várias partes interessadas, no que respeita à qualidade e ao valor da informação que fornecem.

Publicações e boletim informativo do EASO

Em 2017, o EASO produziu e publicou 39 novas publicações e 116 traduções de qualidade de publicações do EASO.

Além disso, melhorou o seu boletim informativo com um formato e uma conceção mais agradáveis e assegurou a sua divulgação mais ampla. O novo boletim informativo também contribuiu para o aumento do movimento do sítio Web do EASO.

No âmbito dos seus esforços na Grécia, o EASO continuou a produzir materiais promocionais exclusivos para a sua campanha de comunicação sobre a recolocação, em colaboração com o SAG, e, no âmbito do seu apoio operacional ao provedor italiano, foi produzida e divulgada uma nova série de materiais de comunicação.

Finalmente, em 2017 o EASO contratou consultores externos para desenvolverem a nova identidade visual do EASO, em resposta aos progressos nas discussões sobre o novo regulamento que institui a AUEA.

Informação e pedidos da imprensa

Foi necessário muito trabalho para responder aos 1 400 pedidos de informação escritos da sociedade civil e da imprensa recebidos em 2017 através das contas press@easo.europa.eu e do info@easo.europa.eu.

Além disso, em 2017 aumentou o número de pedidos do público em geral para aceder a documentos ao abrigo do Regulamento n.º 1049/2001.

Anexos

A.I. Organograma do EASO

A estrutura administrativa e de gestão do EASO inclui o Conselho de Administração, bem como o diretor-executivo e o pessoal do EASO.

O diretor-executivo, no exercício das responsabilidades estabelecidas no artigo 31.º do Regulamento EASO, é apoiado pelo Gabinete Executivo, incluindo o contabilista, a Unidade de Comunicações e Partes Interessadas, os agentes de ligação às instituições da UE e à Frontex e o conselheiro político.

O Departamento de Apoio ao Asilo contribui para a implementação do SECA, prestando apoio com o objetivo de reforçar as capacidades dos países da UE+ com vista à implementação do SECA através de formação comum, de cooperação prática coordenada e ainda através do desenvolvimento e monitorização de normas e orientações operacionais.

O Departamento de Operações desenvolve e implementa uma abordagem abrangente para as atividades do EASO no domínio das operações, reunindo dados e informações situacionais e do país de origem (IPO), planeamento operacional e apoio operacional intra e extra-UE ao abrigo de um quadro coordenado. O Departamento de Operações é apoiado por protocolos e ferramentas operacionais e por um mecanismo de planeamento e avaliação para assegurar os melhores resultados.

O Departamento de Administração providencia sistemas e serviços de apoio às principais áreas de trabalho.

O EASO desenvolve as suas atividades a partir da sua sede no porto de Valeta, Malta, de dois gabinetes operacionais em Roma e em Atenas e de um gabinete de ligação em Bruxelas.

Figura A.1: Organograma do EASO

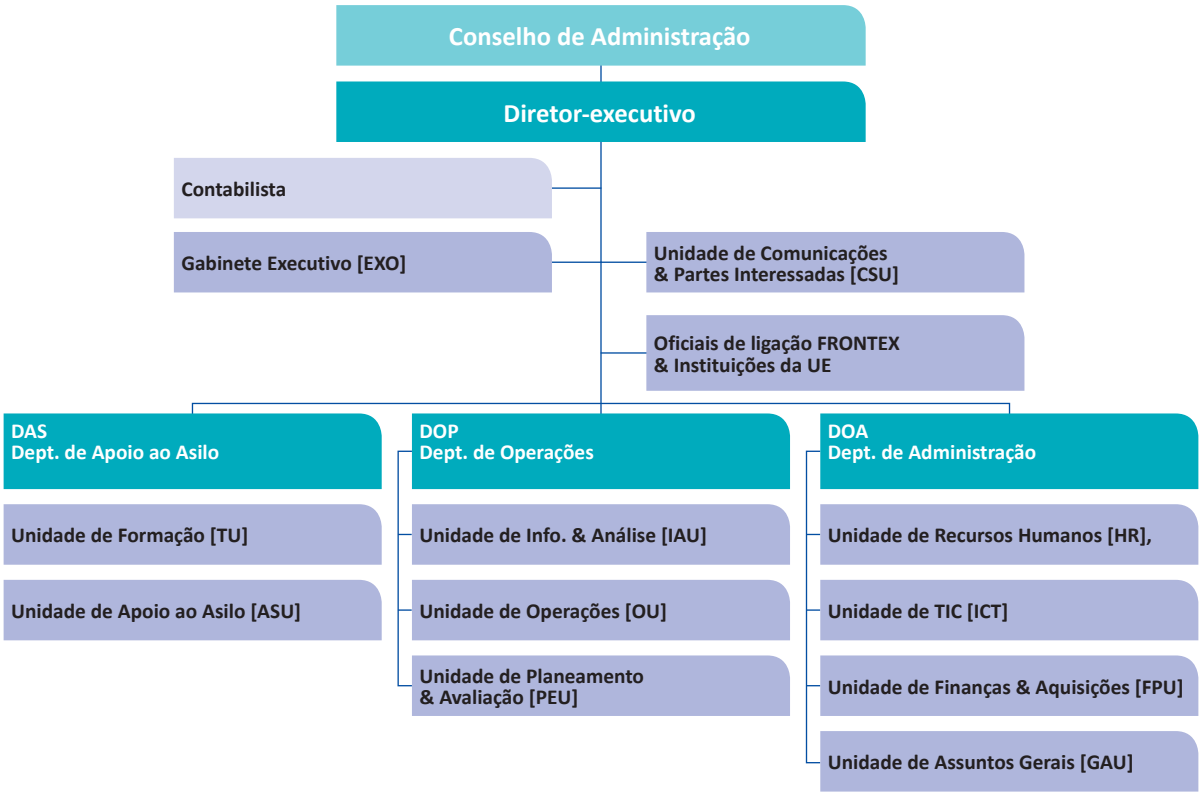

A.II. Orçamento do EASO em 2017

Quadro A.1: Execução orçamental das dotações de autorização (DA) por fonte de fundos

Título orçamental	Fonte de fundos	DA orçamentadas (EUR)	DA executadas (EUR)	(%) DA
Título 1 — Despesas com pessoal	C1	16 345 514,13	15 971 138,07	97,71
	C8	437 208,40	337 442,99	77,18
	R0	216 220,94	146 481,34	67,75
Total do título 1		16 998 943,47	16 455 062,40	96,80
Título 2 — Despesas de infraestruturas e funcionamento	C1	7 888 229,12	7 380 070,65	93,56
	C4	1 555,07	1 476,91	94,97
	C8	2 484 820,40	2 243 396,78	90,28
	R0	1 797 838,36	1 437 961,43	79,98
Total do título 2		12 172 442,95	11 062 905,77	90,88
Título 3 — Despesas operacionais	C1	58 756 246,27	57 052 930,70	97,10
	C4	7 938,30		
	C5	2 820,00	2 820,00	100,00
	C8	16 694 507,79	15 345 451,43	91,92
	R0	3 623 069,58	1 064 214,27	29,37
Total do título 3		79 084 581,94	73 465 416,40	92,89
Título 4 — Outros projetos externos	R0	2 561 238,73	2 451 451,98	95,71
Total do título 4		2 561 238,73	2 451 451,98	95,71
Total das DA		110 817 207,09	103 434 836,55	93,34

Quadro A.2: Execução orçamental das dotações de pagamento (DP) por fonte de fundos

Título orçamental	Fonte de fundos	DP orçamentadas (EUR)	DP utilizadas (EUR)	(%) DP
Título 1 — Despesas com pessoal	C1	16 345 514,13	14 999 104,89	91,76
	C8	437 208,40	337 442,99	77,18
	R0	216 220,94	79 982,24	36,99
Total do título 1		16 998 943,47	15 416 530,12	90,69
Título 2 — Despesas de infraestruturas e funcionamento	C1	7 888 229,12	4 641 149,26	58,84
	C4	1 555,07		
	C8	2 484 820,40	2 243 396,78	90,28
	R0	1 797 838,36	685 501,07	38,13
Total do título 2		12 172 442,95	7 570 047,11	62,19
Título 3 — Despesas operacionais	C1	51 146 246,27	49 735 496,53	97,24
	C4	7 938,30	1 879,05	23,67
	R0	3 623 069,58	485 554,87	13,40
Total do título 3		54 777 254,15	50 222 930,45	91,69
Título 4 — Outros projetos externos	R0	2 561 238,73	2 181 147,45	85,16
Total do título 4		2 561 238,73	2 181 147,45	85,16
Total das DP		86 509 879,30	75 390 655,13	87,15

A.III. Pessoal do EASO

Em 31 de dezembro de 2017, o EASO tinha 215 efetivos nomeados e em serviço, dos quais 86 agentes temporários (AT), 72 agentes contratuais (AC) e 7 peritos nacionais destacados (PND).

Quadro A.3: Quadro de pessoal 2017

Categoria e grau	Autorizados ao abrigo do orçamento da UE de 2017		Orçamento retificativo n.º 1/2017		Orçamento retificativo n.º 2/2017		Quadro no final de 2017 (4)	
	Funcionário	AT	Funcionário	AT	Funcionário	AT	Funcionário	AT
AD 16	—	0	—	—	—	—	—	0
AD 15	—	1	—	—	—	—	—	1
AD 14	—	0	—	—	—	—	—	0
AD 13	—	0	—	—	—	—	—	0
AD 12	—	4	—	—	—	—	—	4
AD 11	—	1	—	—	—	—	—	1
AD 10	—	9	—	—	—	—	—	9
AD 9	—	5	—	—	—	—	—	5
AD 8	—	11	—	—	—	—	—	11
AD 7	—	41	—	—	—	—	—	41
AD 6	—	11	—	—	—	—	—	11
AD 5	—	24	—	—	—	—	—	24
Total AD	—	107	—	—	—	—	—	107
AST 11	—	0	—	—	—	—	—	0
AST 10	—	0	—	—	—	—	—	0
AST 9	—	0	—	—	—	—	—	0
AST 8	—	0	—	—	—	—	—	0
AST 7	—	0	—	—	—	—	—	0
AST 6	—	0	—	—	—	—	—	0
AST 5	—	3	—	—	—	—	—	3
AST 4	—	10	—	—	—	—	—	10
AST 3	—	26	—	—	—	—	—	26
AST 2	—	5	—	—	—	—	—	5
AST 1	—	4	—	—	—	—	—	4
Total AST	—	48	—	—	—	—	—	48
Total	0	155	0	0	0	0	0	155

Grau de assistente (AST), grau de administrador (AD), funcionário: pessoal permanente.

(4) O quadro de pessoal não foi alterado por retificações orçamentais; em 2017, não foi efetuada qualquer alteração por aplicação da regra de flexibilidade.

Gráfico A.1: Distribuição do pessoal do EASO em 31.12.2017 por género

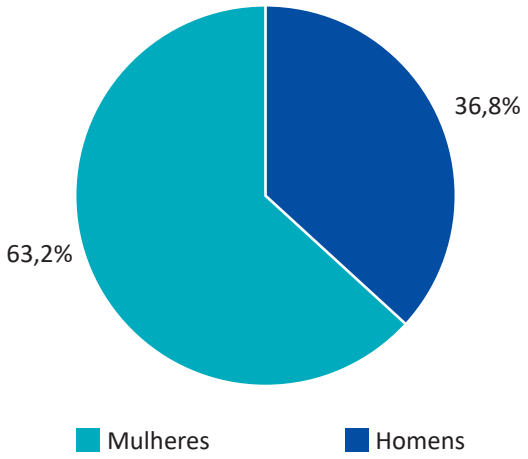

Gráfico A.2: Distribuição do pessoal do EASO em 31.12.2017 por nacionalidade

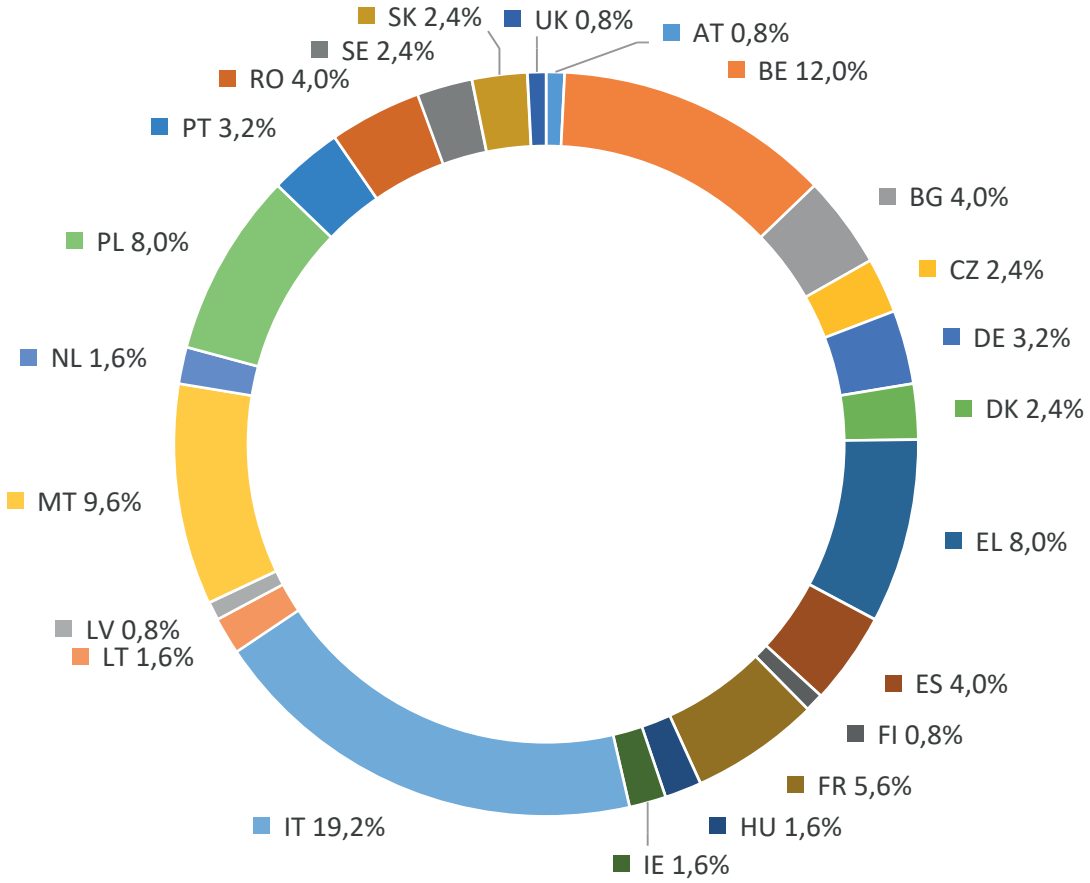

Contactar a União Europeia

Pessoalmente

Em toda a União Europeia há centenas de centros de informação Europe Direct. Pode encontrar o endereço do centro mais próximo em: https://europa.eu/european-union/contact_pt.

Telefone ou correio eletrónico

Europe Direct é um serviço que responde a perguntas sobre a União Europeia. Pode contactar este serviço:
— pelo telefone gratuito: 00 800 6 7 8 9 10 11 (alguns operadores podem cobrar estas chamadas),
— pelo telefone fixo: +32 22999696, ou
— por correio eletrónico, na página: https://europa.eu/european-union/contact_pt.

Encontrar informações sobre a UE

Em linha

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia em todas as línguas oficiais no sítio Europa: https://europa.eu/european-union/index_pt.

Publicações da UE

As publicações da UE, quer gratuitas quer pagas, podem ser descarregadas ou encomendadas no seguinte endereço: https://publications.europa.eu/pt/publications. Pode obter exemplares múltiplos de publicações gratuitas contactando o serviço Europe Direct ou um centro de informação local (ver https://europa.eu/european-union/contact_pt).

Legislação da UE e documentos conexos

Para ter acesso à informação jurídica da UE, incluindo toda a legislação da UE desde 1952 em todas as versões linguísticas oficiais, visite o sítio EUR-Lex em: http://eur-lex.europa.eu.

Dados abertos da UE

O Portal de Dados Abertos da União Europeia (http://data.europa.eu/euodp/pt) disponibiliza o acesso a conjuntos de dados da UE. Os dados podem ser utilizados e reutilizados gratuitamente para fins comerciais e não comerciais

Serviço das Publicações